



Processo e Padrões de Acreditação da Associação Latino-Americana de Parques Zoológicos e Aquários (ALPZA)

6ª Edição
2024 - 2025

Agradecimentos

A edição 2024-2025 do Programa de Acreditação da Associação Latino-Americana de Zoológicos e Aquários (ALPZA) foi possível graças à contribuição de valiosos colaboradores. Reconhecemos a contribuição atual e histórica de indivíduos e instituições que tornaram possível esse importante processo.

Adrián Sestelo (Ecoparque Buenos Aires, Argentina). Edição 2017-2018.
Ana María Pirra (Ecoparque Buenos Aires, Argentina). Edição 2017-2018.
Alexandra Guerra (ALPZA, Chile). Edições 2018-2023.
Alexis Korostynski (Mundo Marino, Argentina). Edição 2020-2021.
Álvaro Arroyave (Fundación Zoológico de Cali, Colombia). Edição 2020-2022.
Andrea Caiozzi (Zoológico Nacional, Chile). Edições 2017-2023.
Andrea Echeverry (Fundación Botánica y Zoológica de Barranquilla, Colombia). Edição 2019-2020.
Camilo Londoño (Fundación Zoológico de Cali, Colombia). Edição 2020-2022.
Carina Righi (Fundación Temaikèn, Argentina). Edição 2017-2018.
Carlos Gómez (Parque Zacango, México). Edição 2020-2021.
Carmen Linares (Africam Safari, México). Edições 2017-2023.
Carolina Falla (Asociación Colombiana de Parques Zoológicos y Acuarios, Colombia). Edição 2017-2018.
Carolina de Macedo Pinto (Zoológico de São Paulo, Brasil). Edição 2020-2021.
Carolina Soto (Buin Zoo, Chile). Edições 2018-2021.
Catalina Rodríguez (Bioparque Wakatá del Parque Jaime Duque, Colombia). Edições 2018-2022.
Christian Olaciregui (Fundación Botánica y Zoológica de Barranquilla, Colombia). Edições 2018-2021.
Cristián Gillet (Fundación Temaikèn, Argentina). Edição 2017-2018.
Damián Pellandini (Fundación Temaikèn, Argentina). Edição 2017-2018.
Dave Wehdeking (Fundación Zoológico de Cali, Colombia). Edição 2020-2022.
Diana Vivas (Fundación Zoológico de Cali, Colombia). Edições 2018-2023.
Eduardo Francisco (Fundación Temaikèn, Argentina). Edições 2017-2023.
Elizabeth Mora (Fundación Zoológico de Cali, Colombia). Edições 2018-2020.
Ernesto Arbelaez (Bioparque Amaru, Ecuador). Edição 2020-2021.
Estrella Alvizu (Buin Zoo, Chile). Edição 2018-2019.
Ezequiel Hidalgo (Buin Zoo, Chile). Edições 2017-2021.
Farah Ajami (Fundación Botánica y Zoológica de Barranquilla, Colombia). Edição 2017-2018.
Fausto Siavichay (Bioparque Amaru, Ecuador). Edição 2020-2021.
Federico Argemi (Fundación Temaikèn, Argentina). Edições 2017-2023.
Frank Carlos Camacho (Africam Safari, México). Edições 2017-2023.
Guillermo Delfino (Fundación Temaikèn, Argentina). Edições 2017-2023.
Guillermo Wiemeyer (Ecoparque Buenos Aires, Argentina). Edição 2019-2020.
Haydy Monsalve (Fundación Zoológica Santacruz). Edição 2017-2018.
Helen Colbachini (Aquário de São Paulo, Brasil). Edição 2020-2021.
Henrique Guimarães (Fundación Botánica y Zoológica de Barranquilla, Colombia). Edições 2019-2021.
Hugo Gallo (AZAB, Brasil). Edição 2020-2021.
Igino Mercuri (Fundación Zoológico de Cali, Colombia). Edições 2017-2021.
Isabel Rivera (Fundación Zoológico de Cali, Colombia). Edições 2019-2020.
José Alfredo Hernández (Africam Safari, México). Edição 2020-2021.
Juan Pablo Loureiro (Mundo Marino, Argentina). Edição 2020-2021.
Karina Álvarez (Mundo Marino, Argentina). Edição 2020-2021.

Katy Garzón (Fundación Herpetológica Gustavo Orcés, Ecuador). Edições 2018-2020.
Leonardo Arias (Membro Profissional, Colombia). Edições 2017-2023.
Luis Jácome (Ecoparque Buenos Aires, Argentina). Edição 2017-2018.
Lucas Carneiro (Zoológico de Brasília, Brasil). Edições 2018-2020.
Lucas Stephan (Membro Profissional, Argentina). Edição 2017-2018.
Malena Magariños (Fundación Temaikèn, Argentina). Edições 2018-2022.
Marcelo Takashi (Zoológico de São Paulo, Brasil). Edição 2020-2021.
María Alejandra Romeo (Meembro Profissional, Argentina). Edições 2018-2021.
María de los Ángeles Ferrer (Buin Zoo, Chile). Edições 2018-2021.
María Elena Barragán (Fundación Herpetológica Gustavo Orcés, Ecuador). Edições 2018-2020.
María Laura Schiffrin (Fundación Temaikèn, Argentina). Edições 2018-2021.
Mathias Dislich (Parque das Aves, Brasil). Edição 2019-2020.
Martín Bustamante (Zoológico de Quito, Ecuador). Edição 2020-2021.
Martín Zordan (ALPZA, Chile). Edição 2017-2018.
Mauricio Fabry (Zoológico Nacional, Chile). Edição 2017-2018.
Mauro Tambella (Membro Profissional, Argentina). Edições 2017-2021.
Mayra Valencia (ALPZA, Chile). Edições 2019-2023.
Miguel Contreras (Zoológico Nacional Chile, Chile). Edição 2020-2021.
Natalia Maruscak (Ecoparque Buenos Aires, Argentina). Edições 2018-2021.
Nicolás Barreto (Fundación Temaikèn, Argentina). Edições 2018-2020.
Osvaldo Cabeza (Zoológico Nacional de Chile, Chile). Edição 2020-2021.
Paloma Bosso (Parque das Aves, Brasil). Edições 2018-2023.
Rodolfo Raigoza (Experiencias Xcaret, México). Edições 2019-2023.
Sergio Morón (Mundo Marino, Argentina). Edições 2018-2021.
Vanessa Astore (Ecoparque Buenos Aires, Argentina). Edição 2017-2018.
Valerie Syrowicz (Zoológico de La Aurora, Guatemala). Edições 2018-2021.
Vanessa Parziale (Mundo Marino, Argentina). Edição 2020-2021.

A ALPZA agradece a colaboração na tradução do documento dos Padrões de Acreitação, que facilitou a disseminação, a compreensão e a aplicação dos padrões por mais colegas e instituições. A contribuição atual e histórica de indivíduos e instituições que tornaram a tradução possível é reconhecida.

Inglês

Carolina Saavedra (ALPZA, Chile). Edição 2020-2021
Henrique Guimarães (Fundación Zoológica y Botánica de Barranquilla, Colombia). Edição 2022-2023
Carolina Soto (Buin Zoo, Chile). Edição 2022-2023.

Português

Paloma Bosso (Parque das Aves). Edições 2019-2021
Roberta Manacero (Parque das Aves). Edição 2020-2021
Helen Colbachini (Aquário de São Paulo). Edição 2020-2021
Federico Argemi (Zoológico de São Paulo, Brasil). Edições 2020-2023
Bárbara Weber y Roberta Biasoto Manacero (Parque das Aves, Brasil). Edições 2024-2025

Mudanças relevantes nas diferentes edições

2ª Edição (2018-2019)

G-1 Novo
SG-15 Mudança de prioridade
SV-3, 4, 5, 6 e 7 Revisão do texto
ST-11 Revisão do texto
ST-21 Mudança de prioridade
ST-20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 Revisão do texto
ST-36 Novo
SA-5 Novo
SBA-3 Mudança de prioridade
SBA-31 Mudança de prioridade
SBA-35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46
Revisão do texto
SBA-35 Mudança de prioridade

SBA-38 Mudança de prioridade
SBA-39 Novo
SBA-41 Novo
SBA-42 Mudança de prioridade
SBA-44 Mudança de prioridade
SBA-57 Mudança de prioridade
SBA-57 e 58 Revisão do texto
EC-2 Mudança de prioridade
EC-3 Mudança de prioridade
EC-5 Novo
C-1 Revisão do texto
C-2 Novo
S-1, 2 e 3 Novo

3ª Edição (2019-2020)

G-2, 3, 4, 5, 6 e 7 Revisão do texto
G-4 Novo
G-5 Novo
G-6 Novo
G-7 Novo
G-8, 9 e 10 Revisão do texto
G-9 Mudança de prioridade
SG-1, 2, 3 e 4 Revisão do texto
SG-2 Novo
SG-5, 6, 7 e 8 Revisão do texto
SG-8 Novo
SG-11 e 12 Mudança de prioridade
SG-13 e 14 Revisão do texto
SG-21 Mudança de prioridade
SG-22 Mudança de prioridade
SV-1 Revisão do texto
SV-3 Revisão do texto
SV-4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 Revisão do texto
SV-5 Novo
SV-7 Mudança de prioridade
SV-9 Novo
SV-10 Novo
SV-11 Novo
ST-6, 7, 8, 9, 10 e 11 Revisão do texto
ST-8 Mudança de prioridade

ST-9 Novo
ST-10 Mudança de prioridade
ST-12 Novo
ST-13 Novo
ST-14 Novo
ST-15 Novo
ST-16 Novo
ST-17 Novo
ST-18 Novo
ST-19 Novo
ST-29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 Revisão do texto
ST-49 Novo
ST-50 Novo
ST-51 Novo
ST-52 Novo
SA-1, 2, 3, 4 e 5 Revisão do texto
SA-9, 10, 11 e 12 Revisão do texto
SA-12 Novo
SA-14 Novo
SBA-1 Revisão do texto
SBA-2 Mudança de prioridade
SBA-6 Revisão do texto
SBA-11 Mudança de prioridade
SBA-12 Revisão do texto
SBA-13 Novo

SBA-15 Mudança de prioridade	SBA-52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63
SBA-16 Mudança de prioridade	Revisão do texto
SBA-17 Mudança de prioridade	SBA-52 Mudança de prioridade
SBA-18, 19, 20 e 21 Revisão do texto	SBA-66, 67, 68, 69 e 70 Revisão do texto
SBA-18 Mudança de prioridade	SBA-69 Novo
SBA-19 Novo	SBA-70 Novo
SBA-23 Mudança de prioridade	SBA-76 Mudança de prioridade
SBA-26 Revisão do texto	SBA-78 Mudança de prioridade
SBA-27 Revisão do texto	SBA-79 Revisão do texto
SBA-28 Revisão do texto	SBA-79 Mudança de prioridade
SBA-32 Cambio de tópico	EC-1, 2, 3, 4, 5 e 6 Revisão do texto
SBA-31 Revisão do texto	EC-4 Novo
SBA-33 Revisão do texto	EC-5 Mudança de prioridade
SBA-34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 Revisão do texto	EC-6 Novo
SBA-34 Mudança de prioridade	EC-7 Novo
SBA-36 Novo	EC-8 Novo
SBA-38 Novo	EC-9 Revisão do texto
SBA-39 Novo	EC-10 Revisão do texto
SBA-40 Novo	C-1, 2, 3 e 4 Revisão do texto
SBA-41 Novo	C-2 Novo
SBA-42 Novo	C-3 Novo
SBA-43 Novo	C-5 Revisão do texto
SBA-44 Novo	C-6 Mudança de prioridade
SBA-45 Novo	C-11 Revisão do texto
SBA-46 Novo	S-1, 2 e 3 Revisão do texto
SBA-47 Novo	S-1 Mudança de prioridade
SBA-48 Novo	S-2 Mudança de prioridade
SBA-49 Novo	S-3 Mudança de prioridade
SBA-50 Novo	I-1 Novo
SBA-51 Novo	I-2 Novo
	I-3 Novo

4ª Edição (2020-2021)

G-1 Novo	C-10 Alteração de Código
G-2 Novo	C-12 Novo
G-3 Novo	C-13 Novo
G-4 Novo	C-14 Alteração de Código
G-5 Alteração de Código	C15 e 16 Alteração de Código
G-6 Novo	S-4, 5, 6, 7, 8 e 9 Alteração de Código
G-7, 8, 9, 10, 11 e 12 Alteração de Código	S-10, 11 e 12 Alteração de Código
G-13, 14 e 15 Alteração de Código	S-13 Novo
C-1 Novo	S-14 Novo
C-2 Mudança de prioridade	S-15 Novo
C-4 Novo	S-16 Novo
C-5, 6 e 7 Alteração de Código	SG-32 Novo
C-8 e 9 Alteração de Código	SG-33 Novo

ST-20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 Alteração de Código
ST-28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 Alteração de Código
ST-35, 36, 37 e 38 Alteração de Código
ST-39, 40, 41, 42 e 43 Alteração de Código
ST-44 Alteração de Código
ST-45, 46, 47 e 48 Alteração de Código
BA-1 Novo
BA-2 Alteração de Código
BA-3 Novo
BA-4 Alteração de Código e texto
BA-5 Novo
BA-6 Novo
BA-7 Novo
BA-8 Novo
BA-9 Novo
BA-10 Novo
BA-11 Novo
BA-12 Novo
BA-13 Alteração de Código
BA-14 Novo
BA-15 Alteração de Código
BA-16 Alteração de Código e texto
BA-17 Novo
BA-18, 19 e 20 Alteração de Código
B-21 Alteração de Código
BA-22 Alteração de Código e texto
BA-23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 Alteração do texto
BA-28 e 29 Alteração de Código
BA-30 Alteração de Código e texto
BA-31 Alteração de Código

BA-32 Alteração de Código e texto
BA-33 Novo
BA-34 Alteração de Código e texto
BA-35 Alteração de Código e texto
BA-36, 37, 38 e 39 Alteração de Código
BA-40, 41 e 42 Alteração de Código
BA-43, 44, 45 e 46 Alteração de Código
BA-47, 48 e 49 Alteração de Código
BA-50 Alteração de Código
BA-51 Alteração de Código
BA-52 Alteração de Código e texto
BA-53 Alteração de Código e texto
BA-54 e 55 Alteração de Código
BA-56, 57 e 58 Alteração de Código
BA-59 Alteração de Código e texto
BA-60 Alteração de Código
BA-61 Alteração de Código e texto
BA-62 Alteração de Código e texto
BA-63 Alteração de Código e texto
BA-64, 65 e 66 Alteração de Código
BA-67 Alteração de Código e texto
BA-68 Alteração de Código
BA-69 Alteração de Código e texto
BA-70 Alteração de Código e texto
BA-71 Alteração de Código
BA-72 Alteração de Código e texto
BA-73 e 74 Alteração de Código
BA-75 Alteração de Código e texto
BA-76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92 Alteração de Código

5ª Edição (2022-2023)

G-1 e G-2 Revisão do texto
G-3 Alteração de Código e texto
G-4 e G-5 Alteração de Código
G-6, G-7, G-8, G-9 e G-10 Alteração de Código e texto

I-1, I-2 Alteração de texto
C-1, C-2 e C-3 Alteração de texto
C-4 e C-5 Alteração de Código
C-6 e C-7 Alteração de Código
C-8 Alteração de Código e texto

C-9 Alteração de Código
C-10 e C-11 Alteração de Código
C-12 Alteração de Código
C-13 e C-14 Alteração de Código
EC-1 e EC-2 Alteração de texto
EC-3, EC-4 e EC-5 Alteração de Código
EC-6 e EC-7 Alteração de Código
EC-8 Alteração de Código
EC-9 Alteração de Código
S-3, S-5, S-6 e S-7 Alteração de Código e texto
S-8, S-9, S-10, S-11 e S-12 Alteração de Código
S-13 Alteração de Código e texto
S-14 Alteração de Código e texto
SG-6 Alteração de texto
SG-11 Alteração de texto
SG-18 e G-19 Alteração de texto
SG-27 Mudança de prioridade
SG-31 Alteração de texto e prioridade
ST-19 Alteração de texto
ST-21 Alteração de texto e prioridade
ST-24 Alteração de texto
ST-29 Alteração de texto
ST-36 e ST-37 Alteração de Código
ST-38 Alteração de texto e código
ST-39, ST-40, ST-41 e ST-42 Alteração de Código
ST-43 Alteração de texto e código
ST-44 Alteração de Código
ST-45 e ST-46 Alteração de texto e código
SA-3 Alteração de texto e código
SA-4 Alteração de Código
SA-5 Alteração de Código
SA-6 Alteração de texto e código
SA-7 Alteração de texto e código
SA-8, SA-9, SA-10 e SA-11 Alteração de texto e código
BA-2 Alteração de texto
BA-4 Alteração de texto
BA-5, BA-6, BA-7 e BA-8 Alteração de texto
BA-9, BA-10, BA-11 e BA-12 Alteração de texto
BA-15 Alteração de texto
BA-18 Alteração de texto e prioridade

BA-26 Alteração de texto e prioridade
BA-27 Mudança de prioridade
BA-28 e BA-29 Alteração de texto
BA-30, BA-31 e BA-32 Alteração de texto
BA-33 Novo
BA-34 Alteração de Código
BA-35, BA-36, BA-37 e BA-38 Alteração de texto e código
BA-39, BA-40 e BA-41 Alteração de texto e código
BA-42, BA-43, BS-44 e BA-45 Alteração de Código
BA-46 Novo
BA-47, BA-48 e BA-49 Alteração de texto
BA-51 Alteração de texto e prioridade
BA-53 Alteração de texto
BA-55 Mudança de prioridade
BA-56, BA-57, BA-58, BA-59, BA-60, BA-61, BA-62, BA-63, BA-64, BA-65, BA-66, BA-67 e BA-68 Alteração de texto
BA-62 Mudança de prioridade
BA-68 Novo
BA-70 Novo
BA-71, BA-72, BA-73, BA-74 e BA-75 Alteração de Código
BA-76 Alteração de Código
BA-77 e BA-78 Novo
BA-79, BA-80 e BA-81 Alteração de Código
BA-82, BA-83, BA84, BA-89, BA-90, BA-91, BA-92 e BA-93 Alteração de texto e código

6ª Edição (2023-2024)

G-9 Alteração de Código
G-10 Mudança de prioridade
G-11 e G-12 Alteração de Código
I-2 Alteração de texto e prioridade
C-12 Alteração de texto
C-13 Alteração de texto
EC-5 Mudança de prioridade
EC-6 Mudança de prioridade
EC-9 Alteração de texto
S-1 Alteração de texto
S-4 Mudança de prioridade

S-6, S-7, S-8, S-9 e S-10 Alteração de Código
S-11 Alteração de Código
S-12 Alteração de Código
SG-2 Alteração de texto
SG-4 Alteração de texto e código
SG-5 e SG-6 Alteração de Código
SG-7 Alteração de Código
SG-8 Alteração de Código
SG-9 Alteração de texto e código
SG-10 Alteração de texto e código
SG-11, SG-12 e SG-13 Alteração de Código
SG-14 e SG-15 Alteração de Código
SG-16 e SG-17 Alteração de texto e código
SG-18, SG-19 Alteração de Código
SG-20 Alteração de texto e código
SG-21 Alteração de Código
SG-22 e SG-23 Alteração de Código
SG-24 Alteração de texto e código
SG-25 Mudança de prioridade e código
SG-26 Mudança de prioridade e código
SV-7 Mudança de prioridade
SV-8 Alteração de texto
SV-9 Alteração de Código
ST-3 e ST-4 Alteração de texto
ST-5 Alteração de texto e código
ST-6 Alteração de Código
ST-7 Alteração de texto e código
ST-8 Alteração de Código
ST-9, ST-10, ST-11, ST-12, ST-13 e ST-14 Alteração de código
ST-15 Alteração de texto e código
ST-16 Alteração de texto
ST-17 Mudança de prioridade
ST-18, ST-19, ST-20 e ST-21 Alteração de Código
ST-22 Alteração de texto e código
ST-23 e ST-24 Alteração de Código
ST-25 Alteração de texto e Código
ST-26 Alteração de Código
ST-27 Mudança de prioridade e código
ST-28 Alteração de Código
ST-29, ST-30, ST-31, ST-32 e ST- 33 Alteração de Código

ST-29, ST-30, ST-31, ST-32 e ST- 33 Alteração de código
ST-34 Alteração de Código
ST-35 Alteração de Código
ST-36 Alteração de texto e código
SA-9 Mudança de prioridade e código
SA-8 Novo
BA-9 Mudança de prioridade
BA-19 Mudança de prioridade e código
BA-20 Alteração de texto e código
BA-21, BA-22 e BA-23 Alteração de Código
BA-24 Alteração de texto e código
BA-25 e BA-26 Alteração de Código
BA-27 e BA-28 Alteração de Código
BA-29 e BA-30 Alteração de Código
BA-31 Mudança de prioridade e código
BA-32 e BA-33 Alteração de Código
BA-34 e BA-35 Alteração de Código
BA-36 Alteração de texto e código
BA-37 Alteração de Código
BA-38 Alteração de texto e código
BA-39, BA-40 e BA-41 Alteração de Código
BA-42 Mudança de prioridade e código
BA-43 Alteração de Código
BA-44 Alteração de texto e código
BA-45 Alteração de Código
BA-46 Alteração de texto e código
BA-47 e BA-48 Mudança de prioridade e código
BA-49 Alteração de Código
BA-50, BA-51, BA-52, BA-53, BA-54, BA-55, BA-56, BA-57 e BA-58 Alteração de Código
BA-59 Alteração de texto e código
BA-60 Mudança de prioridade e código
BA-61 e BA-62 Alteração de Código
BA-63 Alteração de texto e código
BA-64, BA-65, BA-66, BA-67, BA-68 e BA-69
Alteração de Código
BA-70, BA-71 e BA-72 Alteração de Código
BA-73, BA-74, BA-75, BA-76, BA-77, BA-78, BA-79 e BA-80 Alteração de Código

Observação: a edição 2024-2025 do "Processo e padrões para acreditação da Associação Latino-Americana de Zoológicos e Aquários (ALPZA)" é válida para solicitar o credenciamento da ALPZA nos anos de 2024 e 2025. Para solicitar o credenciamento nos anos de 2024 a 2025, você deve consultar a edição atual para essa data.

Lista de conteúdos

Agradecimentos	2
Lista de conteúdos	9
Etapas do Processo de Acreditação	12
Padrões de Acreditação da ALPZA	13
Padrões	15
1. Padrões Gerais (G)	15
Toda instituição deve possuir objetivos claros de acordo com sua filosofia. Estes objetivos são desenvolvidos através dos diversos programas que desenvolve a instituição, os quais devem estar alinhados com o Código de Ética, Diretrizes e demais documentos que regem a Associação Latinoamericana de Parques Zoológicos e Aquários (ALPZA).	15
G-1 e G-2 Filosofia organizacional, missão e visão.	15
G-3 Organograma institucional.	15
G-4 e G-5 Plano de população animal.	15
G-6, G-7, G-8 e G-9 Política de aquisição e destinação de animais e plantas.	15
G-10, G-11 e G-12 Identificação e registro de indivíduos.	15
1.1. Documentos a serem anexados sobre Padrões Gerais	17
2. Pesquisa (I)	16
I-1 e I-2 Desenvolvimento de Pesquisa.	16
2.1. Documentos a serem anexados sobre Pesquisa	18
3. Padrões de Conservação (C)	16
A Associação Mundial de Zoológicos e Aquários (WAZA, por sua sigla em inglês), define conservação como: assegurar a sobrevivência em longo prazo de populações de espécies em seus habitats naturais. ALPZA, em cooperação com outras organizações, trabalha com um enfoque integral através de programas significativos que conservam as diferentes populações silvestres e a imensa biodiversidade da região, em harmonia com o ser humano. Tendo em conta que os membros da ALPZA desenvolvem atividades permanentes a favor da conservação da biodiversidade, a Associação conta com diretrizes para orientar e organizar seus projetos, e à medida que cumpram com estas pautas, sejam reconhecidos e certificados como Projetos de Conservação ALPZA	16
C-1, C-2 e C-3 Projetos de Conservação.	16
C-4 e C-5 Alianças para a Conservação.	16
C-6 e C-7 Recursos.	17
C-8 e C-9 Resgate e reabilitação.	17
C-10 e C-11 Translocação.	17
C-12 Divulgação de resultados dos projetos e ações de conservação.	17
C-13 Desenvolvimento de esforços de educação para conservação de comunidades in situ.	17
3.1. Documentos a serem anexados sobre padrões de Conservação	21
4. Padrões de Educação para a Conservação (EC)	17
EC-1, EC-2, EC-3, EC-4 e EC-5 Programa de Educação para a Conservação	17

EC-6 e EC- 7 Relação do componente educativo com o compromisso de uma gestão sustentável.	18
EC-8 Divulgação educacional.	18
EC-9 Participação no projeto dos habitats e recintos da instituição.	18
4.1. Documentos a serem anexados sobre padrões de Educação para a Conservação	24
5. Padrões de Sustentabilidade (S)	18
S-1 e S-2 Estratégia de sustentabilidade.	18
S-3, S-4 e S-5 Manejo de afluentes e efluentes.	19
S-6, S-7, S-8, S-9 e S-10 Manejo de resíduos hospitalares e similares.	19
S-11 Diminuição de produção de resíduos sólidos	19
S-12 Pegada de carbono.	19
5.1. Documentos a serem anexados sobre padrões de Sustentabilidade	28
6. Padrões de Segurança	19
6.1. Padrões de Segurança Geral (SG)	19
SG-1, SG-2 e SG-3 Análise de riscos e Plano de Proteção Civil.	19
SG-4, SG-5 e SG-6 Brigada de resposta a emergências.	20
SG-7 Porta-vozes de emergências	20
SG-8 e SG-9 Registro de emergências e ações corretivas.	20
SG-10 Simulações	20
SG-11, SG-12 e SG-13 Comunicação ou notificação em emergências	20
SG-14 e SG-15 Equipamento para atendimento de emergências.	20
SG-16 e SG-17 Locais de abrigo e saídas de emergência.	20
SG-18, SG-19, SG-20 e SG-21 Primeiros Socorros e Enfermagem.	21
SG-22 e SG-23 Vigilância.	21
SG-24 Sinalização de Emergência.	21
SG-25 Mecanismo para controle de saída de visitantes.	21
SG-26 Medidas de contingência ambientais.	21
6.2. Padrões de Segurança para Visitantes (SV)	21
A vida do ser humano é a maior prioridade em qualquer situação. Para garantir sua segurança, estratégias devem ser implementadas para informar e solucionar as situações de risco relacionadas a instalações zoológicas.	21
SV-1 e SV-2 Barreiras físicas e segurança.	21
SV-3 Equipamento para retirar pessoas de corpos de água	21
SV-4, SV-5, SV-6, SV-7, SV-8 e SV-9 Atividades com contato animal.	22
6.3. Padrões para Segurança da Equipe de Trabalho (ST)	22
Em zoológicos e aquários existem riscos inerentes ao manejo da fauna selvagem, instalações complexas e interação entre diferentes grupos de pessoas. É muito importante que o pessoal tenha disponível programas, medidas e equipamentos que garantam sua segurança no trabalho que realizam.	22
ST-1, ST-2, ST-3 e ST-4 Protocolo de biossegurança	22
ST-5, ST-6, ST-7 e ST-8 Imunização e monitoramento de saúde.	22
ST-9, ST-10, ST-11, ST-12, ST-13, ST-14 e ST-15 Atividades de mergulho na operação.	22
ST-16, ST-17, ST-18, ST-19, ST-20 e ST-21 Exposição a fármacos perigosos.	23
ST-22, ST-23, ST-24 e ST-25 Soros e antídotos.	23
ST-26, ST-27 e ST-28 Método de controle de Chaves.	23
	10

ST-29, ST- 30, ST-31, ST-32 e ST-33 Armas de fogo.	23
ST-34 Contato protegido.	24
ST-35 e ST-36 Exposição a raios-X.	24
6.4. Padrões de Segurança para Animais (SA)	24
A segurança dos animais que compõem o plantel é de responsabilidade direta do pessoal que dirige e opera a instituição. As ações devem estar focadas em protegê-los de outros animais, elementos físicos e pessoas, tanto durante o transporte quanto em sua permanência na instituição	24
SA-1, SA-2, SA-3 e SA-4 Barreiras de Contenção.	24
SA-5 e SA-6 Cercas elétricas.	24
SA-7 Projeto de recintos.	24
SA-8 e SA-9 Translado ou transporte de animais.	24
6.5. Documentos a serem anexados com relação aos padrões de segurança	43
7. Padrões de Bem-Estar Animal (BA)	25
ALPZA requer que o bem-estar animal seja mensurado e analisado de forma científica, e quando necessário aplicar ações de melhora em tempo e forma.	25
BA-1 Política de bem-estar animal.	25
BA-2, BA-3 e BA-4 Formação e desenvolvimento profissional.	25
BA-5, BA-6, BA-7 e BA-8 Avaliação de bem-estar animal da população.	25
BA-9, BA-10, BA-11 e BA-12 Comportamento	26
BA-13, BA-14, BA-15, BA-16 e BA-17 Enriquecimento ambiental.	26
BA-18 e BA-19 Treinamento em animais.	26
BA-20, BA-21, BA-22, BA-23, BA-24, BA-25 e BA-26 Apresentações dentro e fora da instituição, atividades de alimentação, e qualquer outra interação entre animais e visitantes.	27
BA-27 e BA-28 Registros médicos individuais.	27
BA-29, BA-30, BA-31, BA-32 e BA-33 Programas preventivos e terapêuticos de medicina veterinária.	27
BA-34, BA-35 e BA-36 Instalações para atendimento veterinário.	27
BA-37 e BA-38 Farmácia/depósito de fármacos.	28
BA-39, BA-40, BA-41, BA-42 e BA-43 Quarentena.	28
BA-44 Imobilização.	28
BA-45 Eutanásia.	28
BA-46, BA-47, BA-48 e BA-49 Necropsias.	28
BA-50, BA-51, BA-52, BA-53, BA-54, BA-55, BA-56, BA-57, BA-58, BA-59, BA-60, BA-61 e BA-62 Nutrição e alimentação	29
BA-63, BA-64, BA-65, BA-66, BA-67, BA-68 e BA-69 Recintos (considere também aquários).	30
BA-70, BA-71 e BA-72 Espaços temporários.	31
BA-73, BA-74, BA-75, BA-76, BA-77, BA-78, BA-79 e BA-80 Qualidade da água.	31
Glossário	33
Definições	33

Etapas do Processo de Acreitação

ETAPA	DETALHAMENTO	CRONOGRAMA
1. Autoavaliação	A instituição interessada poderá realizar uma autoavaliação com as Normas de Acreitação antes de iniciar o processo utilizando o <u>DOCUMENTO</u> .	Em qualquer momento
2. Solicitação	A instituição interessada envia ao escritório executivo da ALPZA a solicitação formal de <u>CANDIDATURA AO PROCESSO</u> .	Em qualquer momento
3. Constituição da equipe de inspetores	Uma vez recebida toda a documentação, o Comitê de Acreitação e Ética e o escritório executivo da ALPZA constituem a equipe de inspetores e o líder da equipe, baseados na lista <u>INSPETORES CERTIFICADOS</u> .	15 dias corridos após o recebimento de toda a documentação
4. Visita de inspeção	A diretoria executiva e a instituição interessada programam a data de inspeção. A equipe de inspetores realiza as entrevistas virtuais, e posteriormente a visita presencial, emitindo ao final a lista de observações.	Qualquer momento depois de já apresentada a equipe de inspetores
5. Correção de observações	A instituição inspecionada envia ao inspetor líder as correções das observações realizadas durante a visita de inspeção.	Imediatamente ao fim da inspeção, e até 6 meses depois da inspeção.
6. Audiência	A Comissão de Acreitação revisa o processo da instituição candidata e decide o resultado.	No momento em que a Comissão se reúne
7. Entrega	A Presidência e o Comitê de Acreitação e Ética fazem o público reconhecimento da nova instituição acreitada.	A declaração digital é enviada imediatamente, e o documento físico é entregue durante o Congresso ALPZA

Nota: Ao iniciar o processo, não há necessidade de esperar os prazos para avançar, assim haverá mais tempo para fazer as correções das observações feitas pelos inspetores.

Todas as comunicações relativas ao Processo de Acreitação com o escritório executivo devem ser feitas por meio de e-mail institucional para direccion@alpza.com. O escritório executivo da ALPZA estará aberto de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 18:00 horas. Chile.

Padrões de Acreitação da ALPZA

Os Padrões de Acreitação da ALPZA foram criados por profissionais de instituições membros da Associação Latino-Americana de Zoológicos e Aquários (ALPZA). Eles representam décadas de conhecimento, experiência e modernização das práticas de excelência para operações zoológicas. Os padrões fazem parte do Programa de Acreitação da ALPZA, que oferece a todos os zoológicos e aquários da América Latina a oportunidade de verificar suas práticas e garantir a qualidade e a padronização das mesmas.

O processo de Acreitação combina avaliações internas (autodiagnostico por meio da verificação das práticas em relação aos padrões apresentados neste documento) e avaliações externas (entrevistas virtuais e inspeção presencial por colegas profissionais). Como resultado desse processo, espera-se garantir a excelência dos zoológicos e aquários em sete áreas temáticas

TÓPICOS	NÚMERO DE INDICADORES	NIVEL DE PRIORIDADE
Gerais	12	12 Críticos 1 Importantes 0 Desejáveis
Investigação	2	2 Críticos 0 Importantes 0 Desejáveis
Conservação	13	5 Críticos 7 Importantes 1 Desejáveis
Educação para a Conservação	9	5 Críticos 1 Importantes 3 Desejáveis
Sustentabilidade	12	6 Críticos 6 Importantes 0 Desejáveis
Segurança	80	61 Críticos 17 Importantes 2 Desejáveis

Bem-estar Animal	80	64 Críticos 15 Importantes 1 Desejáveis
------------------	----	---

Em relação ao Programa de Acreditação da ALPZA, os padrões possuem 3 níveis de prioridade que definem a porcentagem de cumprimento necessário para que uma instituição zoológica seja acreditada:

- Crítico: 100% de cumprimento
- Importante: Mais de 70% de cumprimento
- Desejável: Acima de 50% de cumprimento

Uma vez que a instituição zoológica é acreditada, a Associação endossa que a instituição atende a esses padrões. O credenciamento da ALPZA tem duração de 5 anos, após os quais a instituição acreditada deverá se submeter novamente ao processo de Acreditação. Se, durante os cinco anos de acreditação, os padrões sofram alguma modificação, a instituição se compromete a adotar as modificações e incorporá-las imediatamente em suas operações.

Padrões

1. Padrões Gerais (G)

Toda instituição deve possuir objetivos claros de acordo com sua filosofia. Estes objetivos são desenvolvidos através dos diversos programas que desenvolve a instituição, os quais devem estar alinhados com o Código de Ética, Diretrizes e demais documentos que regem a Associação Latino-americana de Parques Zoológicos e Aquários (ALPZA).

G-1 e G-2 Filosofia organizacional, missão e visão.

Toda instituição deve possuir uma missão e visão, as quais regem o trabalho e dão motivação para a equipe.

G-3 Organograma institucional.

Toda instituição deve contar com um organograma, que represente graficamente sua estrutura hierárquica. Deve incluir as estruturas departamentais e relações de dependência.

G-4 e G-5 Plano de população animal.

Para direcionar os esforços e recursos da instituição e trabalhar pelo bem-estar, conservação e educação dos animais, é necessário ter um Plano de População Animal. Ele deve conter uma lista detalhada, ordenada e atualizada dos animais mantidos na instituição e das espécies candidatas a serem adquiridas. O Plano de População Animal deve garantir que as espécies consideradas no plano tenham ambientes e manejo adequados, incluindo decisões sobre o manejo reprodutivo. Idealmente, a prioridade deve ser dada a espécies que tenham valor de conservação, educação e pesquisa, além de serem atraentes para os visitantes. A instituição deve ter um Plano de População Animal que esteja de acordo com a missão, a visão e os objetivos da instituição. Esse documento deve ser atualizado pelo menos a cada cinco anos.

O Plano de População permite o desenvolvimento do Plano de Manejo de Espécies, que define o manejo integral das espécies atuais e futuras (plano de reprodução, requisitos ambientais e nutricionais específicos da espécie etc.), podendo agrupar espécies semelhantes em um mesmo Plano de Manejo por grupos.

G-6, G-7, G-8 e G-9 [Política](#) de aquisição e destinação de animais e plantas.

A origem e as transações de animais e plantas devem ser legais, documentadas e manejadas com ética; promovendo que os indivíduos da instituição sejam encaminhados para outras instituições onde também se cuida do bem-estar animal. Em nenhum momento será permitido participar ou fomentar o tráfico ilegal de animais silvestres. Deve-se obedecer ao Código de Ética da ALPZA e às Diretrizes da IUCN para a destinação de animais confiscados.

No caso de coleta de organismos, deve-se ter as respectivas licenças emitidas pela autoridade ambiental correspondente, de acordo com a legislação do país, e cumprir os compromissos estabelecidos no Código de Ética da ALPZA.

G-10, G-11 e G-12 Identificação e registro de indivíduos.

Para poder acompanhar e dar atenção individual a cada animal da população, é muito importante ter métodos de rastreabilidade individual ou populacional, registros genético-demográficos e registros que permitam a avaliação do bem-estar animal ou que relatem eventos importantes no manejo dos animais que estão tanto no local, como em outras instalações, cumprindo as exigências legais do país e o Código de Ética da ALPZA

Para a maioria dos organismos em aquários, ou no caso de alguns invertebrados, a marcação individual não é uma opção convencional e para alguns é praticamente impossível ter uma marcação física; entretanto, a identificação de espécimes ou grupos de espécimes por meio de fotografias ou reconhecimento individual está disponível. No caso de mamíferos marinhos, tubarões, raias etc., a identificação por chip é possível e, nesse caso, necessária.

No caso dos anfíbios, para determinadas espécies ou indivíduos, a marcação individual pode ser muito complexa, de modo que as fotografias podem ser usadas quando os organismos apresentam padrões únicos de coloração ou manchas que podem ajudar na identificação. Caso grupos muito grandes sejam manejados e a espécie não permita o reconhecimento de padrões de coloração ou manchas, é possível o manejo em grupo, identificando os recintos em que cada grupo está alojado.

2. Pesquisa (I)

A pesquisa científica é um importante pilar na atividade dos zoológicos e aquários modernos. Tanto a geração de conhecimento quanto a divulgação científica são ferramentas essenciais para o desenvolvimento de projetos de conservação eficientes e para a melhoria das condições de bem-estar animal.

I-1 e I-2 Desenvolvimento de Pesquisa.

É essencial que cada instituição tenha uma política clara ou programa de pesquisa em conservação que seja consistente com o Código de Ética da ALPZA e não comprometa o bem-estar animal.

O conhecimento gerado a partir da pesquisa deve ser disseminado e disponibilizado à comunidade em benefício dos esforços de conservação e/ou bem-estar animal.

3. Padrões de Conservação (C)

A Associação Mundial de Zoológicos e Aquários (WAZA, por sua sigla em inglês), define conservação como: assegurar a sobrevivência em longo prazo de populações de espécies em seus habitats naturais. ALPZA, em cooperação com outras organizações, trabalha com um enfoque integral através de programas significativos que conservam as diferentes populações silvestres e a imensa biodiversidade da região, em harmonia com o ser humano. Tendo em conta que os membros da ALPZA desenvolvem atividades permanentes a favor da conservação da biodiversidade, a Associação conta com diretrizes para orientar e organizar seus projetos, e à medida que cumpram com estas pautas, sejam reconhecidos e certificados como Projetos de Conservação ALPZA.

C-1, C-2 e C-3 Projetos de Conservação.

A instituição deve contar ou participar em pelo menos um projeto ou ação de conservação.

É importante que a instituição gere e organize seus esforços de conservação, seguindo os lineamentos do Processo de certificação de projetos de conservação da ALPZA; com o objetivo de buscar tal certificação.

C-4 e C-5 [Alianças](#) para a Conservação.

É importante que a instituição tenha parceiros ou aliados (pesquisadores, universidades, ONGs ou entidades do governo) para garantir a eficácia das ações relacionadas à conservação. As instituições que possuam uma ou mais espécies sobre as quais existem programas nacionais ou internacionais de conservação devem participar de tais programas.

C-6 e C-7 Recursos.

A instituição deve ter uma estratégia para garantir os recursos necessários para apoiar o trabalho de conservação e/ou pessoal técnico qualificado, equipamentos e materiais, para o desenvolvimento de ações ou projetos de conservação.

C-8 e C-9 Resgate e reabilitação.

As instituições que participam de programas de resgate e reabilitação de fauna devem seguir as regulamentações do país e o Código de Ética da ALPZA.

C-10 e C-11 Translocação.

Ações que envolvem a movimentação de um indivíduo de um local a outro, para fins de conservação de uma espécie ou seu ecossistema, devem seguir as Diretrizes para a reintrodução e outras translocações com fins de conservação da IUCN.

C-12 Divulgação de resultados dos projetos e ações de conservação.

A divulgação dos resultados das atividades de conservação no campo acadêmico, na comunidade associada a essas atividades e na sociedade em geral são fundamentais para comunicar a importância das instituições zoológicas e sua contribuição para a manutenção da biodiversidade.

C-13 Desenvolvimento de esforços de educação para conservação de comunidades in situ.

As atividades de educação para conservação com as comunidades associadas ao projeto ou ação devem possuir um objetivo claramente definido e integrar os principais atores da comunidade.

4. Padrões de Educação para a Conservação (EC)

Devido ao compromisso e responsabilidade envolvidos em manter animais fora de suas áreas de vida livre, a educação se torna um dos componentes mais importantes de um zoológico ou aquário moderno. Esta deve ser direcionada a todas as pessoas que visitam e trabalham dentro de uma instituição zoológica; procurando conectar o ser humano com seu ambiente natural, fazendo esforços para incentivar hábitos e ações que impactem na natureza de forma positiva.

EC-1, EC-2, EC-3, EC-4 e EC-5 Programa de Educação para a Conservação

Toda instituição deve possuir um documento que descreva sua missão e visão dentro da qual se incorpore a educação como parte integrante da estratégia de conservação. Por sua vez, deve ter um plano educativo geral sistematizado que descreva as diretrizes básicas das propostas educativas da instituição.

Esse plano é de grande importância para facilitar o trabalho, a organização e o desenvolvimento das iniciativas de educação integradas à missão e visão institucionais. Tal plano deve ser conduzido por uma pessoa capacitada com um grau de formação educativa formal necessária para desempenhar essa função.

A execução do plano deve estar a cargo dos educadores, formando idealmente um grupo interdisciplinar com experiências e conhecimentos pertinentes para facilitar os processos de aprendizagem dos grupos-alvo.

O plano deve ter programas educativos que contenham:

- Identificados e diferenciados os grupos-alvo para quem se dirige cada programa educativo (por exemplo, grupos escolares, indígenas, idosos, grupos familiares, trabalhadores da instituição, etc.).
- Objetivos definidos.
- Atividades que permitam alcançar os objetivos estabelecidos.

- Estratégia educativa específica para cada um dos grupos identificados.
- Método de avaliação com indicadores que permitam medir o cumprimento dos objetivos propostos. É necessário considerar que a avaliação deve ser permanente e ter um método específico. Os resultados devem ser usados para ajustar a prática.
- Recursos necessários (humanos e materiais).
- Orçamento.

EC-6 e EC- 7 Relação do componente educativo com o compromisso de uma gestão sustentável.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e seus 17 objetivos incentivam a contribuição para o alcance das metas propostas. Os programas de treinamento interno e os programas de educação de visitantes devem trabalhar ativamente para comunicar e compartilhar os objetivos e as realizações das ações de sustentabilidade da instituição, como forma de mostrar a coerência entre a operação da organização e a mudança de comportamento solicitada aos visitantes.

EC-8 Divulgação educacional.

A instituição deve ter os suportes educativos e/ou interpretativos necessários, para que o visitante conheça a diversidade de espécies tanto nacionais quanto internacionais, enfatizando a divulgação das ameaças que as colocam em alguma categoria de risco (por exemplo, cartazes, folhetos, painéis, áudios explicativos, jogos, vídeos, documentários, etc.).

EC-9 Participação no projeto dos habitats e recintos da instituição.

O projeto de qualquer infraestrutura que esteja presente na instituição, e que se encontre ao alcance do visitante, deve ter a contribuição criativa da área educativa, o que também ajuda a unificar a mensagem de conservação a ser transmitida.

5. Padrões de Sustentabilidade (S)

Atualmente, as instituições zoológicas e aquários estão comprometidos em desenvolver todas as suas atividades sob a premissa da sustentabilidade; que propõe a satisfação das necessidades da geração atual, mas sem sacrificar as habilidades das gerações seguintes de satisfazerem suas próprias necessidades.

S-1 e S-2 Estratégia de sustentabilidade.

As instituições devem incorporar o trabalho sustentável como uma característica natural de seus processos; implementando estratégias para reduzir seu impacto ambiental. O compromisso com a sustentabilidade deve ser refletido em uma estratégia, escrita e divulgada, que inclua pelo menos:

- Estratégias de economia de água.
- Estratégias para a redução de resíduos, especificando a eliminação do uso de poliestireno, plásticos de uso único, incluindo canudos plásticos descartáveis.
- Estratégias de economia de energia e eficiência energética.
- Mecanismos de monitoramento ou avaliação.
- Metas de curto, médio e longo prazo, indicando o prazo para atingi-las.

S-3, S-4 e S-5 Manejo de afluentes e efluentes.

É de suma importância ter protocolos que indiquem a entrada de água de qualidade para reposição, bem como o descarte adequado de efluentes. É especialmente importante em águas onde se utiliza cloro, ozônio, condicionadores ou qualquer produto químico durante a operação de aquários, particularmente em quarentenas, áreas de tratamento e uso de fármacos.

Deve-se contar com protocolos que garantam as barreiras sanitárias e biológicas para evitar a entrada de agentes indesejados, e a saída de espécies consideradas "exóticas" por estarem fora de sua área de distribuição e que são potencialmente prejudiciais ao entorno.

S-6, S-7, S-8, S-9 e S-10 Manejo de resíduos hospitalares e similares.

Os resíduos hospitalares e similares representam um risco para a saúde humana e para o meio ambiente. Por isso, os Programas de Gerenciamento Integrado de Resíduos Hospitalares e Similares devem ser prioridade nas instituições zoológicas, por meio dos quais são estabelecidos parâmetros e protocolos para o gerenciamento de cadáveres, material infeccioso e contagioso e substâncias químicas perigosas, que devem ser manuseados e descartados de acordo com as normas locais vigentes nessa área.

S-11 Diminuição de produção de resíduos sólidos

A produção e má disposição dos resíduos sólidos, produto da atividade humana atual, ocasiona impactos ambientais negativos. As instituições zoológicas, parques e aquários têm a oportunidade de reduzir tal impacto ambiental gerando iniciativas e ações concretas de mitigação para minimizar e/ou eliminar o uso de materiais descartáveis.

S-12 Pegada de carbono.

Toda atividade realizada emite uma pegada de carbono (CO₂ liberado na atmosfera). Na atualidade as instituições zoológicas têm o compromisso de diminuir seu impacto negativo no ambiente; a pegada de carbono permite medir e avaliar a eficiência das medidas implementadas para sua redução.

6. Padrões de Segurança

Os riscos para visitantes, trabalhadores, animais e instalações devem ser previstos, atendidos e documentados. É necessário realizar uma análise de risco, com base na experiência da instituição e no estudo detalhado dos riscos potenciais, e estabelecer a metodologia para responder de forma eficaz qualquer situação de emergência.

6.1. Padrões de Segurança Geral (SG)

Para responder de forma efetiva é necessário ter ferramentas básicas e comuns para atender qualquer emergência, sendo que o planejamento é a base do sucesso.

SG-1, SG-2 e SG-3 Análise de riscos e Plano de Proteção Civil.

Deve haver um estudo dos riscos que podem ocorrer na instituição. Devem-se considerar os riscos inerentes às instalações (por exemplo, corpos d'água, armazenamento de produtos inflamáveis, etc.), aos animais (por exemplo, espécies venenosas, grandes carnívoros, grandes cetáceos, tubarões, etc.); desastres naturais de acordo com as características da área (por exemplo, sísmicos, inundações, incêndios, furacões, etc.), emergências médico-

humanas, crianças perdidas, etc. A Análise de Riscos deve ser revisada e atualizada pelo menos a cada três anos, ou quando houver modificações na população animal ou infraestrutura que influenciem essa análise.

Com base na Análise de Riscos, a instituição deve ter um Plano de Proteção Civil ou um plano geral de resposta a emergências. Este deve refletir as ações que a equipe deve realizar para resolver os diferentes tipos de emergências que podem surgir. Todos os funcionários devem saber como reagir conforme orientado, incluindo contratantes, fornecedores, etc. Este plano deve ser atualizado após cada revisão da Análise de Riscos.

SG-4, SG-5 e SG-6 Brigada de resposta a emergências.

Deve existir um grupo para atender e resolver as emergências. Esse grupo deve ser formado por pessoas treinadas para enfrentar qualquer uma das possíveis emergências identificadas na análise de riscos e deve existir um coordenador durante a emergência. O programa de treinamento deve ser periódico, deve especificar os temas que serão abordados e as datas em que o treinamento foi ministrado e próximas datas planejadas, devendo existir comprovação. Caso existam atividades rotineiras de mergulho, todos os funcionários diretamente relacionados às atividades de mergulho devem ter treinamento para responder a emergências relacionadas a essa atividade, principalmente em primeiros socorros e RCP.

SG-7 Porta-vozes de emergências.

A instituição deve ter designada(s) a(s) pessoa(s) autorizada(s) a dar declarações oficiais à mídia, órgãos de governo e outros, em situações de emergência.

SG-8 e SG-9 Registro de emergências e ações corretivas.

As emergências, assim como as ações corretivas identificadas, devem ser registradas e documentadas.

SG-10 Simulações.

Os exercícios devem ser realizados regularmente, pelo menos quatro vezes por ano, duas vezes por semestre, para avaliar a eficácia dos procedimentos em vigor para lidar com emergências, bem como a eficácia da resposta do pessoal. Deve haver evidências de tais exercícios, suas respectivas análises e ações corretivas, se aplicável. Os exercícios devem reproduzir pelo menos uma situação de cada um dos tipos de emergência identificados na análise de risco (por exemplo, fuga de animais perigosos, emergência médico-humana, incêndio etc.).

SG-11, SG-12 e SG-13 Comunicação ou notificação em emergências.

É necessário que a instituição tenha pelo menos um sistema para informar a equipe de trabalho e visitantes quando esteja ocorrendo uma emergência e transmitir instruções (alto-falantes, alarmes, rádios, campainhas, etc.). Os números de telefone dos serviços externos para emergências (bombeiro, ambulância, polícia, etc.) devem estar claramente visíveis junto aos terminais telefônicos responsáveis pela solicitação de apoio externo.

SG-14 e SG-15 Equipamento para atendimento de emergências.

O equipamento necessário e funcional deve estar disponível para atender as emergências identificadas, tais como equipamentos de combate a incêndio, captura e controle de animais, lanternas, comunicação, etc. Em caso de necessidade de mergulho, a instituição deverá ter disponível o equipamento necessário para resolver emergências nesta área.

SG-16 e SG-17 Locais de abrigo e saídas de emergência.

A instituição deve ter locais para proteger visitantes e equipe de trabalho, protegendo-os em situações de risco (fuga de animais perigosos, atentados, furacões, etc.), se necessário. Esses lugares devem estar sinalizados corretamente. As instalações devem ter suas saídas de emergência e rotas de evacuação identificadas.

SG-18, SG-19, SG-20 e SG-21 Primeiros Socorros e Enfermagem.

Deve haver pessoal capacitado que possa oferecer primeiros socorros na instituição, tanto para funcionários quanto para visitantes. Deve haver kits médicos equipados e localizados em locais estratégicos para ter acesso a eles. Todos os funcionários da instituição devem saber para quem e para onde encaminhar uma pessoa ferida para que ela receba os primeiros socorros.

Deve-se determinar uma área em que os primeiros socorros possam ser prestados, tanto para os funcionários quanto para o visitante, que atenda às necessidades, mesmo que não seja de uso exclusivo para este fim.

SG-22 e SG-23 Vigilância.

Pessoal de vigilância deve estar disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana. Essas pessoas devem poder entrar em contato com o pessoal técnico/administrativo capaz de lidar com uma emergência fora do horário de trabalho.

SG-24 Sinalização de Emergência.

A sinalização de emergência existente (para áreas de visitantes e funcionários) deve estar em conformidade com as normas vigentes do país.

SG-25 Mecanismo para controle de saída de visitantes.

Deve existir um mecanismo para garantir que nenhuma pessoa não autorizada permaneça nas instalações após o horário de encerramento.

SG-26 Medidas de contingência sanitárias.

É importante ter um plano de resposta para emergências sanitárias que possam afetar pessoas e/ou animais. Esse plano deve considerar medidas de controle, isolamento e gerenciamento para evitar ou reduzir o impacto da emergência na instituição (animais, visitantes e funcionários).

6.2. Padrões de Segurança para Visitantes (SV)

A vida do ser humano é a maior prioridade em qualquer situação. Para garantir sua segurança, estratégias devem ser implementadas para informar e solucionar as situações de risco relacionadas a instalações zoológicas.

SV-1 e SV-2 Barreiras físicas e segurança.

As barreiras nos habitats de animais que envolvam risco, devem impedir o contato físico entre os visitantes e os animais.

SV-3 Equipamento para retirar pessoas de corpos d'água.

Em corpos d'água grandes, onde a distância da margem até o centro do corpo d'água é maior que dois metros e que tenham profundidade maior que 50 cm; ou em corpos d'água de menor extensão, mas com maior profundidade, deve haver equipamentos para recuperar facilmente as pessoas (ganchos, boias salva-vidas etc.). Eles devem estar acessíveis e claramente identificados.

SV-4, SV-5, SV-6, SV-7, SV-8 e SV-9 Atividades com contato animal.

Nas áreas ou atividades em que o visitante entra em contato tátil com animais, deve-se contar com pias, produtos desinfetantes e/ou elementos disponíveis nas proximidades e de acordo com a atividade. Nas instituições nas quais se realiza imersão na água, as atividades devem ser monitoradas por pessoal qualificado para esse fim.

Toda a atividade dentro da água é considerada de contato animal, o ambiente aquático não atua como uma barreira, portanto, para todas as pessoas que têm atividades na água, ou mergulho não autônomo, deve ser fornecida uma área para seu cuidado pessoal pós-atividade.

No caso de atividades de *snorkeling* não é necessário, exceto mediante legislação local, que o instrutor tenha certificação de mergulho autônomo.

Para toda a atividade de visitantes com mergulho autônomo sem certificação, quem conduz a atividade deve possuir uma certificação mínima de Instrutor de Mergulho. No caso de visitantes com certificação a atividade pode ser conduzida por um *Divemaster* ou certificação equivalente.

6.3. Padrões para Segurança da Equipe de Trabalho (ST)

Em zoológicos e aquários existem riscos inerentes ao manejo da fauna selvagem, instalações complexas e interação entre diferentes grupos de pessoas. É muito importante que o pessoal tenha disponível programas, medidas e equipamentos que garantam sua segurança no trabalho que realizam.

ST-1, ST-2, ST-3 e ST-4 Protocolo de biossegurança.

Deve haver um protocolo que informe ao pessoal que tem contato com os animais e fômites, quais são as medidas básicas de prevenção e higiene para evitar zoonoses, de acordo com o plantel da instituição.

ST-5, ST-6, ST-7 y ST-8 Imunização e monitoramento de saúde.

É importante ter um programa de medicina preventiva para o pessoal que tem contato direto ou indireto com os animais. Além disso, deve ser garantida a implementação de medidas corretivas em resposta aos resultados do monitoramento médico do pessoal que trabalha diretamente com animais.

Também é necessário que os funcionários que trabalham em áreas de alto risco à saúde sejam imunizados e/ou monitorados contra doenças relevantes (raiva, tétano, tuberculose, parasitoses, etc.).

No caso de trabalhadores relacionados ao mergulho, devem ser solicitados exames anuais de aptidões físicas específicas, como audiometria e espirometria.

ST-9, ST-10, ST-11, ST-12, ST-13, ST-14 e ST-15 Atividades de mergulho na operação.

Quando é necessário implementar o mergulho ou habilidades especiais para o trabalho sob ou na água, os padrões internacionais de segurança devem ser cumpridos respeitando a lei nacional vigente de mergulho para trabalhadores relacionados ao mergulho.

A instituição deve possuir um manual de procedimentos de mergulho, detalhando as atividades, período de mergulho, etc. Deve haver um diário de mergulho, detalhando as atividades realizadas em cada submersão.

O equipamento utilizado durante as submersões deve fazer parte de um programa de manutenção preventiva, além disso, a recarga dos equipamentos deve ser garantida de forma adequada e eficiente, obedecendo às características de qualidade necessárias para a segurança. A manutenção deve ser realizada por pessoa certificada ou por empresa externa qualificada.

ST-16, ST-17, ST-18, ST-19, ST-20 e ST-21 Exposição a fármacos perigosos.

Deve existir um protocolo para manejar fármacos veterinários perigosos e procedimentos a seguir em caso de exposição humana acidental, assim como medicamentos e equipamentos para atender a esse tipo de emergência. Entende-se como fármaco perigoso aqueles compostos que podem causar toxicidade de órgãos em doses baixas (exemplo: opioides). Este protocolo deve estar fisicamente localizado no armário/kit de medicamentos onde se encontram os fármacos perigosos.

ST-22, ST-23, ST-24 e ST-25 Soros e antídotos.

Caso possua animais peçonhentos no plantel, ou caso a instituição esteja localizada em área de distribuição natural de animais peçonhentos, deve estar acessível protocolo de atendimento em caso de fugas, mordidas e picadas por animais peçonhentos, nas áreas de serviço onde esses animais são mantidos. Deve haver acesso aos soros e ao kit de primeiros socorros para atendimento a acidentes com animais peçonhentos, respeitando os regulamentos nacionais ou locais. A equipe deve conhecer esses protocolos.

É fundamental estabelecer previamente um convênio de colaboração com o centro hospitalar onde a vítima de envenenamento será tratada. É importante identificar previamente um médico que tenha conhecimento sobre o tratamento de mordidas e picadas de animais peçonhentos, para contar com atendimento rápido e oportuno. É importante notar que deve haver esforços do centro hospitalar e de seus técnicos para estabelecer canais de comunicação, parcerias e trabalho em conjunto, visando a capacitação de médicos em assuntos relacionados ao atendimento de acidentes ofídicos, para estabelecer protocolos gerais e padronizar processos e protocolos, na melhor das hipóteses em nível regional e nacional.

É importante que a instituição que possua animais peçonhentos como parte de seu plantel, considere um mínimo de 5 doses para cada trabalhador envolvido no manejo dessas espécies. A cada ano, deverá ser revisada a data de validade desse soro e a viabilidade de manter a mesma cobertura ou aumentá-la. Os soros deverão ser armazenados em local específico, que seja de conhecimento de toda a equipe de trabalho, mas seu uso e acesso deve ser restrito apenas ao manuseio por pessoas autorizadas em caso de acidente desta natureza. Se a lei não permite a manutenção de soros, a instituição deve conhecer sua disponibilidade e distribuição para as espécies em questão, e ser capaz de solucionar a falta de soro a qualquer momento.

A instituição deve considerar um treinamento básico de atendimento ao paciente em caso de acidente para o pessoal que, direta ou indiretamente, trabalha no manejo de espécies peçonhentas; e garantir a prática de pelo menos uma simulação anual que permita medir a velocidade e a eficácia da resposta.

ST-26, ST-27 e ST-28 Método de controle de chaves.

Deve haver um método para controlar as chaves de cadeados e fechaduras em áreas restritas. É importante considerar a identificação das chaves, o local onde devem permanecer no final dos dias de trabalho e um método para verificar o fechamento das áreas, como, por exemplo, rotinas de verificação de fechamentos, sistemas eletrônicos, câmeras de vigilância nas portas, chaves e cadeados com sistemas específicos para liberação de chave no momento do fechamento, etc.

ST-29, ST-30, ST-31, ST-32 e ST-33 Armas de fogo.

O acesso a armas de fogo deve estar disponível para responder a uma fuga de animal perigoso que não possa ser contido quimicamente e deva ser neutralizado. Essas armas devem ter as características de poder, alcance e capacidade de carga adequadas para as espécies mantidas, considerando as condições da instituição. Se as armas forem mantidas na instituição, esta deve possuir as permissões correspondentes e as armas devem ser

armazenadas com segurança. Deve existir um programa de treinamento e prática sobre o uso adequado das armas pelos membros da equipe de resposta a emergências. Se não houver armas na instituição, mas se for determinado que, devido às características do plantel, é necessário ter acesso a elas, deve existir uma declaração por escrito de cooperação com as forças armadas próximas à instituição zoológica. O tempo de resposta das autoridades policiais/militares com as quais o convênio é feito não deve ser superior a 5 minutos.

ST-34 Contato protegido.

Em situações de aproximação e/ou contato dos funcionários com animais de alto risco, a instituição deve ter medidas (por exemplo: protocolos, equipamentos, instalações, etc.) que reduzam o risco de acidentes, como por exemplo instalações que permitem o contato protegido, evitando o contato direto.

ST-35 e ST-36 Exposição a raios-X.

O uso de raios-X como método de diagnóstico é de grande utilidade na área médica, porém a exposição à radiação pode causar enfermidades. O uso de dispositivos baseados nessa tecnologia exige padrões de segurança que garantam que os benefícios recebidos sejam maiores do que os riscos aos quais se expõem os usuários. O objetivo da proteção contra radiação é permitir o aproveitamento da radiação em todas as suas formas conhecidas, com risco aceitável tanto para os indivíduos que os manejam quanto para a população em geral.

O pessoal envolvido no uso de raios-X deve dispor de elementos de proteção individual adequados para este tipo de atividade, e sua exposição aos raios-X deve ser monitorada e controlada.

6.4. Padrões de Segurança para Animais (SA)

A segurança dos animais que compõem o plantel é de responsabilidade direta do pessoal que dirige e opera a instituição. As ações devem estar focadas em protegê-los de outros animais, elementos físicos e pessoas, tanto durante o transporte quanto em sua permanência na instituição.

SA-1, SA-2, SA-3 e SA-4 Barreiras de contenção.

Os sistemas escolhidos para delimitar o habitat de cada espécie devem ajustar-se às necessidades de cada grupo, e não devem representar perigo para os animais. Este requisito também se aplica a aquários com sistemas abertos e semiabertos.

Caso conte com o uso de cerca elétrica em habitats ou áreas para animais de alto risco, esta não pode ser um sistema de contenção primário ou único, porém pode ser secundária a outros sistemas.

SA-5 e SA-6 Cercas elétricas.

Caso sejam utilizadas para conter animais, é importante que os cabos não estejam conectados à corrente contínua, mas sim através de um pulso especialmente projetado para esse fim. Além disso, o fornecimento constante de eletricidade deve ser garantido.

SA-7 Projeto de recintos.

Devem ser eliminados dos ambientes elementos sobressalentes e obstáculos que representem perigo aos animais. Além disso, os recintos devem ter estruturas que facilitem o comportamento típico das espécies abrigadas.

SA-8 e SA-9 Transporte de animais.

A integridade física e o bem-estar dos animais, tanto terrestres quanto aquáticos, devem ser garantidos durante as transferências ou transportes, cumprindo o Código de Ética da ALPZA. Deve-se contar com um protocolo que

contenha os aspectos a considerar durante o transporte de animais, como por exemplo, material e tipo de caixa, substrato, ventilação, espaço, temperatura, tempo de transporte, etc.

Se o transporte ocorrer por via aérea, devem ser atendidas as especificações da Associação de Transporte Aéreo Internacional (em inglês, International Air Transport Association ou IATA). Para transporte por via terrestre, devem ser cumpridas as normativas vigentes para o país ou região.

7. Padrões de Bem-Estar Animal (BA)

Os membros da Associação Latino-Americana de Zoológicos e Aquários (ALPZA) são obrigados a manter condições que promovam o bem-estar de todos os animais sob seus cuidados de maneira profissional e ética.

ALPZA define bem-estar animal como o estado físico e mental positivo em que se encontra um animal, de acordo com as condições em que vive, desde seu nascimento até sua morte. Um animal está em condição de bem-estar quando a maior parte de suas experiências são positivas; quando se encontra em um estado saudável, desenvolvendo-se em um ambiente que satisfaça seus requerimentos biológicos, livre de condições que possam afetar sua segurança; quando desenvolve comportamentos naturais desejáveis para sua espécie; e livre de estados crônicos de dor ou estresse.

ALPZA requer que o bem-estar animal seja mensurado e analisado de forma científica, e quando necessário, que sejam aplicadas ações de melhoria em tempo e forma.

BA-1 Política de bem-estar animal.

É fundamental que toda instituição conte com uma política de bem-estar animal clara e coerente, que se relacione com a política da ALPZA, e que promova o bem-estar de todos os animais que estejam de forma temporária (animais em programas de conservação in-situ, pesquisa, resgate e reabilitação) ou permanente sob cuidados humanos.

BA-2, BA-3 e BA-4 Formação e desenvolvimento profissional.

Para alcançar os padrões de bem-estar animal definidos pela ALPZA é necessário contar com capacitação especializada e atualizada no que diz respeito às técnicas, princípios e políticas enquadradas dentro da cultura organizacional. Esta capacitação pode ser por meio de participação em cursos, palestras virtuais, oficinas, acesso a literatura, estágios, atividades práticas, entre outras; e deve contemplar a equipe administrativa e técnica, e muito especialmente os tratadores diretos de fauna (cuidadores, tratadores, *keepers*, guarda-faunas ou outros nomes com os quais são designados).

A área técnica deve contar com uma ferramenta para o registro diário de informações que incluam o bem-estar animal, relatos da equipe, requerimentos do recinto, avaliação clínica, comportamental e mental, como: brincadeiras, atividades sexuais e/ou exploração.

BA-5, BA-6, BA-7 e BA-8 Avaliação de bem-estar animal da população.

O bem-estar animal deve ser registrado de forma sistemática por parte da equipe responsável pelo manejo direto dos animais (tratadores, *keepers* ou guarda-faunas). Deverão ser registrados diariamente os eventos importantes associados ao bem-estar dos animais.

O registro deve conter no mínimo dados de:

- Identificação do indivíduo/grupo .

- Data.

- Informações:

 - o Estado geral.

- o Alimentação.
- o Comportamento (exploratório, brincadeira, atividade sexual, entre outros) .
- o Saúde e alterações físicas.
- o Manutenção e infraestrutura (requerimentos do recinto).

- Fugas.
- Outros dados relevantes.
- Nome da pessoa que preenche o registro.

Os dados de bem-estar animal coletados neste formato deverão ser avaliados e analisados pelo menos uma vez no ano. Deverá contar com um procedimento que descreva a forma de correção dos achados negativos, implementando ações de melhoria do bem-estar animal.

O Programa de Bem-Estar Animal está focado em ações de melhoria contínua. A instituição deve ter um mecanismo que permita auditar a eficácia do programa de bem-estar animal, que deve ser aplicado a todos os táxons que compõem a população da instituição.

No caso de ter na sua população animal as seguintes espécies: grandes carnívoros, ursos, elefantes, grandes primatas, cetáceos, pinípedes, girafas, hipopótamos e rinocerontes, estas deverão estar incluídas na avaliação de bem-estar animal.

BA-9, BA-10, BA-11 e BA-12 Comportamento.

As instituições membros da ALPZA devem promover experiências positivas para os animais sob seus cuidados, favorecendo as oportunidades de escolha de atividades positivas. Caso não esteja acontecendo, as instituições devem contar com uma metodologia para estimular aqueles animais que não façam uso de sua capacidade de escolha.

Os animais devem expressar comportamentos exploratórios e ter a oportunidade de desenvolver comportamentos parentais, desde que a reprodução seja contemplada no plano de manejo populacional.

A instituição deve proporcionar condições para que o animal durma em quantidade e qualidade suficientes de acordo com as necessidades da espécie, com atenção especial às espécies noturnas que requerem condições especiais para este fim.

BA-13, BA-14, BA-15, BA-16 e BA-17 Enriquecimento ambiental.

Deve existir evidência de programas de estimulação ambiental das espécies que considerem: mudanças na ambientação, manipulação de objetos, estimulação dos sentidos, forrageio, variação na apresentação de alimentos, fontes de calor e luz, refúgios, etc., tendo especial cuidado para que as atividades correspondentes não contenham situações ou elementos que possam colocar em risco o bem-estar dos animais e a segurança das pessoas.

Devem ser realizados registros que documentem os programas e a análise dos resultados em bem-estar animal, promovendo que o enriquecimento ambiental ofereça experiências positivas para o animal.

BA-18 e BA-19 Treinamento de animais.

O método usado para treinamento em animais para propósitos de manejo e apresentações deve seguir o Código de Ética da ALPZA. É necessário ter uma política escrita que determine as condições sob as quais essa atividade deve ser executada. Adicionalmente, devem ser mantidos registros do planejamento, execução e resultados.

BA-20, BA-21, BA-22, BA-23, BA-24, BA-25 e BA-26 Apresentações dentro e fora da instituição, atividades de alimentação, e qualquer outra interação entre animais e visitantes.

Se o zoológico ou aquário conta com estas atividades ou se realiza algum tipo de contato ou interação do público com animais, estas devem estar regidas por uma política e protocolos que assegurem o bem-estar dos animais participantes (tempo de exposição, estresse, condições de transporte, manipulação, entre outros, e a segurança das pessoas: equipe e visitantes).

As interações com animais devem ter um objetivo claro de educação para a conservação e estar incluídas no programa educativo da instituição; devem promover na sociedade ações de conservação por meio de mensagens promissoras e mobilizadoras que gerem admiração e respeito em relação à natureza. As interações com animais devem ser dirigidas por equipe com habilidades para criar conexão e empatia entre o público, os animais e a natureza, com o objetivo de transmitir mensagens educativas, de conservação, bem-estar animal, entre outros, de uma maneira efetiva, estimulante e positiva, cumprindo com as Diretrizes da ALPZA para atividades de interação entre o público e os animais.

Deve-se dar atenção especial ao programa de medicina preventiva para evitar a transmissão de enfermidades entre animais e pessoas. As políticas e protocolos devem cumprir o Código de Ética da ALPZA, além disso devem estar disponíveis e serem conhecidas pela equipe que desenvolve estas atividades. Se as atividades incluem alimentação de animais por parte dos visitantes, devem estar claramente especificadas as espécies que participam, e deve-se considerar medidas sanitárias e o bom equilíbrio nutricional da dieta formulada de acordo com os requerimentos de cada animal participante.

BA-27 e BA-28 Registros médicos individuais.

A base de uma população animal saudável é um programa de medicina preventiva, que deve considerar os antecedentes médicos da espécie e da população animal.

Os registros digitais (sistema de informática para gestão de registros) devem ser atuais, históricos e contar com cópias de segurança. Devido à relevância tanto prática como legal destes documentos, é indispensável suas cópias de segurança (físicas ou digitais), assim como seu resguardo em lugares distintos a fim de garantir sua existência.

BA-29, BA-30, BA-31, BA-32 e BA-33 Programas preventivos e terapêuticos de medicina veterinária.

Deve existir um programa que inclua um calendário por escrito das atividades de medicina preventiva como vermifugação, imunização e monitoramento (manejo periódico, com ênfase especial no manejo de animais que atuem em atividades de contato).

Devem existir protocolos por escrito que assegurem a atenção veterinária oportuna, padronizada e efetiva. Estes devem contemplar: anestésias, manejo neonatal, geriatria, deficiências, manejo de amostras e tecidos; manejo de pacientes pré e pós-operatório, e outros que tenham utilidade na instituição para assegurar que a atenção veterinária seja do mais alto nível para toda a população animal da instituição.

Caso um animal fique internado (fora de seu ambiente regular ou definitivo) por mais de 30 dias, seu bem-estar animal deve ser avaliado para promover condições que proporcionem experiências positivas.

Deve existir um programa de controle de espécies sinantrópicas permanente e efetivo, especialmente em áreas de armazenamento e preparação de dietas. Esse programa deve utilizar métodos eficientes e efetivos, minimizando o sofrimento dos animais controlados, e considerando o efeito dos produtos utilizados na saúde ambiental.

BA-34, BA-35 e BA-36 Instalações para atendimento veterinário.

Deve haver espaço adequado para a realização de procedimentos veterinários. Este deve conter os equipamentos necessários para os tipos de espécies que a instituição abriga. No caso de não contar com equipamentos para realizar procedimentos mais complexos, é necessário ter um convênio com um hospital veterinário local ou universidade, ou ter um fornecedor de serviços de aluguel de equipamentos identificado.

BA-37 e BA-38 Farmácia/depósito de fármacos.

A farmácia ou depósito de fármacos deve ser capaz de limitar o acesso de pessoas não autorizadas. Deve haver um inventário de medicamentos, com um sistema de controle para garantir que os suprimentos necessários estejam disponíveis o tempo todo e sejam reabastecidos antes de expirarem.

Se forem mantidos medicamentos controlados/opioides, eles devem ser armazenados de forma estritamente restrita, de modo que somente pessoas autorizadas tenham acesso a eles. As normas aplicáveis a medicamentos controlados/opioides no país ou na região devem ser cumpridas.

BA-39, BA-40, BA-41, BA-42 e BA-43 Quarentena.

Deve haver uma área isolada do hospital e do resto da população animal. Deve ser para uso exclusivo no recebimento e manutenção temporária de animais, e não para abrigar animais por longos períodos ou enquanto recebem tratamento.

Para espécies aquáticas, se entende como espaço de quarentena um local que permite abrigar o animal de maior porte da população animal, com suporte de vida adequado, garantindo o bem-estar durante o processo de quarentena ou recinto temporário.

A instituição deve ter protocolos de quarentena definidos por grupos de animais, especificando o tempo de observação e exames para enfermidades de interesse considerando cada espécie (por exemplo: *Batrachochytrium dendrobatidis* para anfíbios; *Chlamydophila psittaci* para psitacídeos e columbiformes, etc).

Nestas instalações é necessário:

- Realizar exames diagnósticos para impedir que enfermidades entrem na população animal da instituição.
- Manter medidas sanitárias rigorosas e controle de acessos e fômites.
- Atender às necessidades biológicas básicas da população animal mantida, bem como às necessidades de segurança para os animais e equipe.
- Caso seja necessária uma quarentena de mais de dois meses, é necessário realizar uma avaliação do bem-estar animal do indivíduo ou grupo que se encontra no mesmo ambiente.

BA-44 Imobilização.

Levando-se em conta que a imobilização dos animais pode ser química ou física, toda instituição deve ter disponíveis protocolos de imobilização química e os fármacos necessários para tal, considerando os grupos de animais que compõem a população. Por outro lado, deve possuir equipamentos de contenção física (espaços de compressão ou contenção, redes, cambões, etc.) de acordo com a composição da população animal, e tais equipamentos devem estar sempre em boas condições. A equipe deve estar treinada para o uso e manejo dos equipamentos de imobilização.

BA-45 Eutanásia.

A instituição deve ter uma política que defina as condições e métodos para realizar a eutanásia. Esta política deve ser condizente com o Código de Ética da ALPZA e deve estar em conformidade com os regulamentos e normas vigentes para o país.

BA-46, BA-47, BA-48 e BA-49 Necropsias.

Em relação às necropsias, deve haver um lugar designado para serem realizadas. Este espaço deve estar separado do hospital e áreas com animais e/ou pessoas.

Adicionalmente deve contar com água corrente e superfícies laváveis. Caso as necropsias não possam ser realizadas na instituição, deve-se contar com instalações de apoio (universidades locais, hospitais veterinários e similares).

Aos indivíduos da população animal permanente que vierem a óbito:

- Deve ser realizada uma necropsia.
- Os resultados encontrados devem ser registrados.
- A causa da morte deve ser identificada.
- Se houver um banco de tecidos, amostras devem ser armazenadas para estudos retrospectivos.

BA-50, BA-51, BA-52, BA-53, BA-54, BA-55, BA-56, BA-57, BA-58, BA-59, BA-60, BA-61 e BA-62 Nutrição e alimentação.

Constituir um programa adequado de Nutrição Animal, que atenda não apenas às necessidades nutricionais dos animais, mas também aos aspectos comportamentais e clínicos, é um componente essencial para atingir os mais altos padrões de bem-estar animal exigidos de Zoológicos e Aquários.

Considera-se necessário que todas as instituições zoológicas tenham pessoal qualificado na área de preparação de dietas, que deve receber treinamento contínuo em segurança alimentar, uso de ferramentas e equipamentos de nutrição.

Deve existir uma formulação de dieta por espécie, e preferencialmente por estado fisiológico (crescimento, gestação, criação, animais idosos, animais doentes, etc.). Entende-se que existem casos nos quais as dietas obedecem a manejos populacionais e não é possível garantir dietas individuais, nesses casos deve-se implementar medidas que proporcionem igualdade na alimentação dos animais no grupo.

No caso de aquários, savanas ou aviários com múltiplas espécies, deve-se ter especial cuidado na avaliação das dietas, levando em conta a heterogeneidade e restrições para cada uma das espécies alojadas.

Deve existir um protocolo de instruções para o preparo de dietas, que deve estar disponível a todo momento para as pessoas que as preparam.

A apresentação das dietas também deve considerar os hábitos alimentares naturais da espécie: horário e frequência da alimentação, tamanho das partículas, localização, número e formato dos locais de alimentação ou comedouros, entre outros.

As instruções para o preparo das dietas devem estar sempre disponíveis para aqueles que as preparam.

Deve haver um arquivo histórico que armazene as formulações das dietas que foram oferecidas. Os insumos para a preparação das dietas devem ser seguros, atender às condições organolépticas ideais e, de preferência, ser provenientes de fontes sustentáveis. Deve haver um protocolo de manuseio, incluindo medidas para garantir as boas condições do alimento desde o recebimento, passando pelo armazenamento e processamento, até a distribuição ou entrega. Além disso, é importante ter um método de controle de entrada e saída de matérias-primas alimentares, que leve em conta a data de validade do alimento.

Deve haver um espaço disponível exclusivamente para o recebimento e o armazenamento de matérias-primas e a preparação de dietas. As instalações devem ser adequadas e equipadas para atender e garantir sua qualidade. As superfícies devem ser laváveis. As áreas devem estar organizadas e limpas. Os registros de controle devem ser mantidos pela equipe responsável.

É criticamente importante avaliar periodicamente o consumo dos alimentos oferecidos com base em um sistema de registros de consumo, condição corporal e/ou peso, e a análise de matéria fecal, conforme o caso, para realizar os ajustes necessários nas dietas de cada animal ou grupo, e dessa forma promover a boa nutrição, minimizando perdas e desperdícios de alimentos. Estes registros devem ser digitais e devem estar respaldados por cópias de segurança. Estimula-se que as instituições conheçam a composição química dos alimentos utilizados, seja ela por meio de análises de laboratórios, ou por meio de tabelas de composição química dos alimentos, preferencialmente desenvolvidas por instituições qualificadas em cada região ou país.

É reconhecidamente importante ter um programa de forragens que garanta o suprimento de galhos frescos de árvores ou arbustos para as espécies que deles necessitam, com base em um protocolo de seleção de plantas que garanta que os animais não sejam expostos a plantas tóxicas ou prejudiciais à saúde. Idealmente, recomenda-se ter uma lista de plantas adequadas e inadequadas para o consumo animal e como elas são obtidas.

Recomenda-se evitar o uso de alimentos frescos, inclusive galhos, que tenham sido pulverizados com pesticidas não orgânicos potencialmente prejudiciais aos animais.

No caso de possuir um biotério, devem ser garantidas medidas adequadas de higiene e saneamento. Devem existir registros e procedimentos próprios para o manejo e reprodução dos animais ali alojados.

Sugere-se que os animais vivos do biotério sejam incluídos, quando aplicável, no programa de medicina preventiva da instituição e no programa de enriquecimento ambiental, a fim de garantir seu bem-estar.

A equipe encarregada do abate de animais deve ser treinada para que essa prática seja realizada sob os métodos adequados, enquadrados em um protocolo de eutanásia de acordo com a espécie.

Deve haver um serviço eficaz e eficiente para o controle de espécies sinantrópicas nos espaços destinados ao armazenamento e preparo de dietas, que não coloque em risco a população animal da instituição.

Incentiva-se o uso de práticas sustentáveis na área.

BA-63, BA-64, BA-65, BA-66, BA-67, BA-68 e BA-69 Habitats (considera também aquários).

Os animais devem ser abrigados em espaços (habitats, dormitórios, espaços temporários, internações, quarentena, cambiamentos, áreas de manejo, salas de criação ou berçário/creche, etc.) que cumpram o seguinte:

- Capacidade de carga.

- Atendimento às necessidades básicas:

- Água fresca, apta para o consumo e com disponibilidade permanente.
- Estruturas sociais adequadas para a espécie.
- Refúgio para condições climáticas adversas.
- Retirar-se da visão dos visitantes.
- Gradiente térmico que permita aos animais escolherem o local mais adequado de acordo com suas necessidades de termorregulação (répteis e anfíbios).
- Umidade adequada para cada espécie (répteis e anfíbios).
- Fonte de luz ultravioleta e com a possibilidade de escolher distintos gradientes de radiação para répteis e anfíbios.
- Programa de incidência solar para répteis caso não conte com lâmpadas e/ou manejo nutricional adequado.

- Livres de elementos que coloquem sua integridade em risco.

- Os requerimentos biológicos e etológicos de cada espécie.

- Quantidade e variedade de substratos adequados de acordo com as preferências comportamentais para a/as espécie(s) albergada(s). Para as espécies que requerem o uso de poleiros, considera-se a disposição destes como um substrato.

- Características sociais da espécie, evitando que os animais estejam sozinhos por períodos prolongados na visão dos visitantes, a menos que isso seja parte de sua conduta na natureza.

- Representam o ambiente natural da espécie.

Quando existem eventos que geram sons e/ou vibrações de níveis superiores aos que os animais estão habituados, deve-se tomar medidas para mitigá-los naquelas instituições que possuem anfíbios, répteis, peixes e artrópodes.

BA-70, BA-71 e BA-72 Espaços temporários.

É comum em instituições zoológicas isolar os animais temporariamente por várias razões (exemplos: agressão entre indivíduos, tratamentos, recebimento sem ter o recinto apropriado pronto, entre outros). Muitas vezes, esses animais permanecem nessas condições por períodos desnecessariamente longos. Por isso, deve:

- Existir uma política para esses espaços que estabeleça os períodos máximos de permanência, forçando a transferência do animal ao seu destino final.
- Existir um mecanismo que garanta que essa política seja cumprida.

Os espaços de isolamento e recuperação devem atender às necessidades básicas da espécie e promover o bem-estar dos animais alojados. Os animais nesses espaços devem ser mantidos e cuidados por pessoal treinado, e as condições de alojamento devem atender aos padrões estabelecidos para outros animais na instituição, incluindo abrigo adequado à espécie, exercícios, enriquecimento social e ambiental, acesso a cuidados veterinários, nutrição, temperatura adequada para a devida recuperação, entre outros.

Caso a permanência de um animal em um espaço temporário seja superior a 30 dias, deve ser realizada uma avaliação de bem-estar animal, implementando as ações necessárias para oferecer o maior número de experiências positivas aos animais alojados.

BA-73, BA-74, BA-75, BA-76, BA-77, BA-78, BA-79 e BA-80 Qualidade da água.

A água de poços, tanques e aquários deve possuir a qualidade correta para a espécie. É necessário realizar análises da água em laboratórios periodicamente e tomar as ações corretivas correspondentes. Se os animais alojados são espécies de hábitos aquáticos, deve haver um programa integral de manejo e monitoramento da qualidade da água que inclua: protocolos de manejo e controle da água, registros, planos de emergência, manutenção de equipamentos, entre outros.

No caso de aquários com sistemas abertos, devem ser avaliadas as eliminações e concentrações de nutrientes liberados no ambiente. Além disso, e devido à aplicação de medicamentos na água, deve haver um sistema de filtragem química e mecânica para a água antes de seu descarte final, bem como um programa detalhado que cumpra a legislação vigente no país para o manejo de águas residuais, o qual se aplique a todos os parques com corpos d'água. Caso não haja regulamentação, a instituição deverá estabelecer um protocolo para gerar a redução do impacto ambiental produzido (por exemplo, sistemas de filtragem ou tratamento de efluentes).

No caso de espécies aquáticas, e algumas espécies de anfíbios, a qualidade da água é fundamental. Por isso, deve haver um sistema que garanta essa qualidade para os organismos, dependendo de suas necessidades.

Todos os equipamentos e materiais que compõem o Sistema de Suporte à Vida (SSV) devem ter características específicas para garantir a qualidade dos habitats que assegurem a sobrevivência dos exemplares que abriga. Redundância de equipamentos. Cada um dos equipamentos que fazem os SSVs funcionarem são importantes, mas nem sempre são críticos para a operação, portanto, é importante ter uma lista que inclua uma categorização destes em termos de quão críticos eles podem ou não ser em caso de falha. No caso de equipamentos críticos, deve haver sobressalentes, deve ser possível substituí-los, repará-los ou ativá-los em um espaço de tempo que não comprometa a sobrevivência dos exemplares. Isso se aplica tanto aos aquários de água doce quanto aos marinhos.

É necessário que haja atenção especial com equipamentos como:

- Bombas.
- Filtros mecânicos e biológicos.
- Aquecedor – resfriador (*chiller*).
- Filtros UV.
- Ozônio.
- Iluminação.
- Fracionadores de espuma para aquários marinhos e, se necessário, água doce com alta carga de matéria orgânica.
- Processo de cloração e bromação para mamíferos marinhos, devendo existir um protocolo e registro.

Os SSVs operam para garantir a qualidade da água nos habitats de acordo com as características de cada um dos exemplares, portanto, é importante realizar o monitoramento contínuo da forma como os sistemas estão operando e da qualidade da água encontrada nos tanques.

Parâmetros mínimos para avaliar (organismos com requisitos especiais deverão incluir outros parâmetros):

- Água doce: pH, Oxigênio dissolvido, Temperatura. NH₃, NO₃ e NO₂. PO₄. Dureza.

- Marinho: Salinidade, pH, Temperatura. NH₃, NO₃ e NO₂, PO₄, alcalinidade, no caso de tanques com sistemas de cloração o Cl deve estar dentro do mínimo a ser medido.

É de suma importância possuir protocolos que indiquem a entrada de água de qualidade para reuso, bem como o descarte adequado de águas residuais. É especialmente importante em águas onde se utiliza cloro, ozônio, condicionadores ou qualquer produto químico durante a operação do aquário, particularmente em quarentenas, áreas de tratamento e uso de fármacos.

Deve-se contar com protocolos que garantam as barreiras sanitárias e biológicas para evitar a entrada de agentes indesejados, e a saída de espécies consideradas "exóticas" por estarem fora de sua área de distribuição e que são potencialmente prejudiciais ao ambiente.

Glossário

Siglas

- ALPZA:** Associação Latino-Americana de Parques Zoológicos e Aquários
- IATA:** Associação Internacional de Transporte Aéreo (sigla em inglês)
- IUCN:** União Internacional para a Conservação da Natureza (sigla em inglês)
- ODS:** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- ONG:** Organização Não-Governamental
- ONU:** Organização das Nações Unidas
- PCR:** Reação em cadeia da polimerase (sigla em inglês)
- RCP:** Reanimação Cardiopulmonar
- SSV:** Sistema de Suporte à Vida
- UVA:** Ultravioleta tipo A
- UVB:** Ultravioleta tipo B
- WAZA:** Associação Mundial de Zoológicos e Aquários (sigla em inglês)

Definições

Ação de Conservação: Contribuição concreta a um projeto de conservação integrada (in situ/ex situ) que pode ser realizado com parceiros.

Ações de melhoria: São aqueles atos ou ações específicas estabelecidos para buscar eficácia e eficiência nos procedimentos, programas ou rotinas de trabalho. São baseados nos resultados obtidos a partir da análise de registros e aplicam-se tanto no campo administrativo quanto no técnico.

Atividades voluntárias e autônomas: Capacidade de escolha de uma situação que ofereça um benefício físico ou comportamental a um animal.

Ad libitum: Este termo pode ser traduzido como “à vontade”, aplicável ao acesso dos animais a recursos como água, alimento, etc.

Aquisição: Ato no qual se obtém um organismo mediante uma transação (compra, permuta, resgate e coleta), devendo estar ajustado ao Código de Ética da ALPZA.

Ambiente: Corresponde às circunstâncias, condições e espaço no qual um animal expressa seus comportamentos inatos e necessários.

Análise: Refere-se à identificação de componentes de um processo para então serem revisados e acessar a informação de maneira integral, reconhecendo todos os fatores que intervêm neste processo: protocolos, procedimentos, dados, conceitos, alcances, avaliações, critérios, registros, entre outros.

Aliança: É um acordo, convênio ou pacto entre duas ou mais pessoas ou organizações, feito a fim de alcançar objetivos e interesses comuns.

Animais de alto risco: Espécies que, se não são manejadas com procedimentos específicos e documentados, ou contato protegido; ou se ocorre uma fuga, colocam a vida humana em sério risco.

Barreiras: No contexto de áreas com animais, refere-se a estruturas ou elementos físicos (telas, tanques, corpos d'água, vidros, acrílicos, estruturas metálicas, cercas elétricas, vegetação, etc.), que asseguram a permanência de um animal ou grupo de animais em uma determinada área; ou evitam a passagem de uma pessoa para uma determinada área, ou o contato com um animal ou grupo de animais específico.

Batrachochytrium dendrobatidis: É um fungo patógeno que produz uma doença chamada quitridiomycose nos anfíbios. O fungo infecta a camada superficial queratinizada da pele dos anfíbios adultos, provocando um engrossamento desta, impedindo a regulação osmótica adequada nos animais doentes.

Bem-estar animal: Como um animal enfrenta as condições em que vive. Um bom estado de bem-estar (como indicado por evidências científicas) resulta em um animal saudável, confortável, bem nutrido, seguro, capaz de expressar comportamento inato, e que não sofre estados desagradáveis, tais como dor, medo e sofrimento.

Biossegurança: São as medidas de controle ou isolamento em uma área específica, de um ou mais indivíduos, para evitar a entrada ou saída de doenças infecciosas. Aplica-se a trabalhadores, animais e/ou visitantes. Estabelece o uso seguro de recursos biológicos e/ou genéticos.

Mergulho autônomo: Toda atividade que ocorra embaixo d'água, independentemente do método de assistência ou equipamento utilizado para a respiração, que permita a permanência sob a água por um tempo maior do que possibilita a condição física de cada pessoa (máscaras, *narguilé*, reguladores, cilindro de ar comprimido, etc.).

Quantidade suficiente: Aplicado no campo de serviços para pessoas, se estabelece com base em 80% do número máximo de pessoas recebidas durante um dia.

Capacidade de carga: O número máximo de indivíduos da mesma espécie ou de diferentes espécies para os quais um recinto foi projetado, de modo a respeitar a biologia da espécie, garantindo seu bem-estar.

Capacitação: Processo que tem como propósito formar, gerar conhecimentos, educar, permitindo adquirir capacidades ou habilidades para o desenvolvimento de determinadas ações em diferentes contextos.

Criação: Faz referência ao ato de cuidar de animais neonatos até que se encontrem em condições físicas e comportamentais ótimas para enfrentar um meio natural ou sob cuidados humanos.

Coleta: Metodologia empregada para a aquisição de fauna proveniente diretamente da natureza, para a qual deve-se contar com as autorizações correspondentes e se enquadrar nas diretrizes estabelecidas pelo Código de Ética da ALPZA.

Comportamental: Refere-se ao comportamento de um indivíduo em um determinado momento, no qual são levados em consideração o comportamento natural da espécie e o próprio comportamento do indivíduo.

Conservação: Proteger e garantir a sobrevivência em longo prazo de populações de espécies em seus habitats e ecossistemas naturais.

Contato protegido: Situação que ocorre em instalações físicas que impedem que pessoas e animais compartilhem o mesmo espaço.

Contribuições diretas para a conservação: doações de tempo, experiência, dinheiro, materiais ou outros, a fim de garantir a sobrevivência de populações de espécies em habitats e ecossistemas naturais.

Controle de espécies sinantrópicas: É a identificação, monitoramento, regulação e manejo de algumas espécies referidas como transmissoras de doenças, por serem animais que afetam a saúde de pessoas, animais, estruturas prediais e patrimônios de instituições zoológicas, mediante uso preventivo de métodos e produtos simples, econômicos e devidamente aprovados, que possam causar o menor dano possível às pessoas e ao meio ambiente.

Corpos d'água amplos: aqueles corpos d'água cuja distância da margem até o centro deste corpo d'água seja maior que dois metros.

Educação para a conservação: Um campo da educação que busca ajudar as pessoas de todas as idades a compreender e apreciar os recursos naturais, com foco na conservação dos ecossistemas e seus componentes, incentivando as pessoas a agirem por conta própria para protegê-los e conservá-los, utilizando-os de forma responsável e tomando decisões informadas sobre os recursos.

Eficiente: É a conquista de metas estabelecidas ao fazer o melhor uso dos recursos, não só em termos de tempo e uso, mas também em resultados com propósitos claros que permitam uma melhoria contínua da instituição em todos os âmbitos.

Emergência: É aquela situação derivada de um acidente ou evento que acontece de maneira absolutamente imprevisível e que põe em risco a estabilidade e/ou segurança de um sistema.

Enriquecimento ambiental: A concepção e manejo de recintos de animais sob cuidados humanos para promover estados positivos de bem-estar.

Equipamentos médicos especializados: aqueles equipamentos ou aparelhos que são usados para diagnóstico ou tratamento de alguma patologia ou situação médica, que, por seu custo ou pouco uso, não são requeridos para a operação médica rotineira. Ex.: tomógrafo, endoscópio, artroscópio, equipamentos ortopédicos, etc.

Estratégia: plano que determina e revela o propósito organizacional em termos de objetivos a longo prazo, programas de ação e prioridades de alocação de recursos, com o fim de alcançar uma vantagem sustentável.

Eutanásia: A conclusão humanitária, sem dor e sem sofrimento da vida, usando métodos que produzem a perda simultânea da consciência e do funcionamento do sistema nervoso central.

Evidência: Informação que pode ser legitimada, baseada em fatos obtidos através de observações, medições, testes e outros meios.

Ex situ: Equivalente à fora do habitat de ocorrência natural de uma espécie.

Fármacos perigosos: São aqueles compostos farmacológicos que podem causar toxicidade nos órgãos em baixas doses (por exemplo, opioides).

Fármacos controlados: substâncias químicas sintetizadas a partir de elementos naturais ou em forma artificial, cuja comercialização está controlada por normativas nacionais e internacionais, e que põem em risco a vida ou saúde humana. Estes devem ser manejados e controlados por pessoal capacitado.

Fômites: Elemento ou objeto, artificial ou natural sem vida, que sendo contaminado é capaz de transferir um patógeno de um indivíduo para outro.

Forma voluntária e autônoma: refere-se a um processo que seja enfrentado sem nenhuma pressão, agindo assim de acordo com um critério institucional ou pessoal determinado.

FORAGEAMENTO: estratégia de alimentação ou forrageio que possuem e desenvolvem algumas espécies folívoras e que consiste na ação de cortar as pontas dos ramos de arbustos e árvores.

Geriatra: sinônimo de velho, faz referência a animais de idade avançada que necessitam cuidados especiais por parte dos humanos.

In situ: Equivalente a dentro do ambiente/habitat de ocorrência natural de uma espécie.

Manejo: Faz referência ao procedimento que se realiza para o cuidado e manipulação dos animais de forma eficiente e em concordância com os preceitos de bem-estar animal.

Médico Veterinário: Pessoa legalmente registrada como médico veterinário por um órgão legislativo apropriado aceito pelo país onde a instituição está localizada.

Medidas sanitárias: Entende-se por medidas sanitárias o conjunto de atuações aplicadas pela instituição zoológica para prevenir, mitigar, controlar ou eliminar um evento que origine riscos que afetem a saúde da população humana, animal e vegetal relacionada à instituição.

Opiodes: São drogas narcóticas derivadas do ópio, como a morfina, seus similares semissintéticos, como a etorfina, e as sintéticas (substitutos de morfina) como o carfentanil, utilizados para a contenção química de diversas espécies (elefantes, girafas, rinocerontes, hipopótamos, antílopes, etc.), e estão sujeitas ao Regulamento de Entorpecentes e à restrição em sua venda e uso.

Oportunidade de escolha: Situação em que um indivíduo é apresentado a alternativas de ação para enfrentar determinada circunstância ou estímulo, e assim ele tem a possibilidade de selecionar um curso de ação por sua própria vontade.

Pessoa qualificada: Profissional da área específica ou com experiência na área ou processo que lidera. No caso de processos de saúde animal, estes devem ser intervencionados apenas por veterinários certificados.

Plano de continuidade: Refere-se ao plano que a instituição deve ter, a fim de garantir a gestão dos registros (armazenamento, procedimentos de backup, recuperação e contingência) da população animal. Esse plano, caso a instituição tenha o uso de software externo para cadastro, deve incluir o suporte do fornecedor.

Pegada de Carbono: É um indicador ambiental que busca refletir a totalidade de gases do efeito estufa emitidos por efeito direto ou indireto de um indivíduo, organização, evento ou produto. Tal impacto ambiental é medido realizando-se um inventário de emissões de gases de efeito estufa ou uma análise de ciclo de vida segundo a tipologia da pegada.

Plano de população: É o documento que contém a justificativa para a presença de cada espécie e de cada indivíduo na instituição. Os animais podem cumprir funções de conservação, pesquisa e/ou educação. O plano de plantel otimiza as habilidades de reprodução, alojamento e manejo das espécies. Também projeta o plantel a médio e longo prazo (5 a 10 anos).

Plantel ou plantel permanente: Entende-se no contexto da Acreditação como todos os animais que estão nas instalações ou sob os cuidados da instituição, mesmo se não forem mantidos na mesma instalação.

População animal transitória: São todas aquelas espécies que ingressam a uma instituição por resgate, reabilitação, exibição temporária ou que deixaram de fazer parte do plano de população permanente da instituição e que permanecem por um período determinado de tempo dentro da mesma.

Política: Intenções globais e orientação de uma organização, tal como é expresso formalmente pela alta direção.

Procedimento: É a descrição esquemática das etapas necessárias para a implementação de uma ação ou atividade, incluindo responsáveis e prazos.

Programa: Grupo de projetos que buscam conjuntamente alcançar uma visão comum. Sua execução é permanente e não está condicionada a um começo e um fim. Para simplificar, este documento usa o termo projeto para nomear tanto projetos quanto programas, já que esses padrões podem ser aplicados a um ou outro indistintamente.

Protocolo: É um documento ou regulamento que rege a instituição e que estabelece como agir em determinados procedimentos. Desta forma, compila comportamentos, ações e técnicas consideradas adequadas em determinadas situações.

Rastreabilidade: Capacidade de identificar a localização e condição passada ou atual de um elemento, assim como conhecer a história deste.

Registro: Refere-se ao documento ou ação por meio do qual certas informações são registradas ou relatadas em um tópico específico. Serve para coletar informações confiáveis. Os registros devem ser simples, objetivos e claros, além de práticos, lógicos e úteis. Devem ser feitos backups, de preferência digitalmente e devem ser fisicamente protegidos em um lugar diferente.

Reabilitação: São todos os esforços feitos para curar e recuperar um animal (focado em seu comportamento e sua condição física) que por algum motivo foi removido da natureza (geralmente devido a danos causados por atividades humanas), preparando o animal para sobreviver por conta própria em seu ambiente natural ou sob condições controladas.

Reintrodução: movimento intencional e reinserção de uma espécie dentro de sua distribuição natural, da qual tenha desaparecido. Seu objetivo é estabelecer uma população viável das espécies dentro de sua distribuição natural (definição adaptada do documento "Diretrizes para a reintrodução e outras translocações para fins de conservação" da IUCN).

Requerimentos mínimos de equipamentos em hospital/clínica veterinária: o hospital ou clínica veterinária da instituição deve contar no mínimo com uma mesa de exame apropriada para a coleção, levando em conta a categoria taxonômica e o tamanho dos exemplares mantidos sob cuidados humanos. No caso de contar com animais terrestres, deve possuir equipamento de anestesia inalatória e elementos ou equipamentos básicos de monitoramento de anestesia, contando com um sistema que garanta o fornecimento adequado de oxigênio aos pacientes.

Resgate: Refere-se ao conjunto de ações realizadas com o objetivo de proteger a vida ou a integridade de um animal silvestre.

Restrição: Refere-se ao confinamento do animal, eliminando ou reduzindo suas capacidades de defesa direta (por meio de manipulação direta) ou indireta (por meio de elementos ou objetos que limitam o contato direto entre o tratador e o animal).

Senescência: etapa da vida que se caracteriza pelo envelhecimento biológico, que afeta processos físicos, com diminuição progressiva de habilidade, atividade e força física.

Simulação: É uma ferramenta através da qual uma situação real é representada ou simulada, a fim de observar a resposta para a sua resolução. Tem um valor fundamental para a manutenção do treinamento e melhoria contínua.

Sistema Informatizado de Gestão de Registros: É a organização em versão digital dos registros que a instituição produz no geral, mas principalmente os que são sensíveis para a operação (protocolos, procedimentos, tabelas de análises, registros de animais, nascimentos, medicina, planos de melhoria, entre outros). Este sistema permite rastrear os registros em geral, facilitando a consulta e a análise de dados. E pode acontecer via software especializado, Excel, Word ou em arquivos digitais que estejam ao alcance de cada instituição.

Sistemas de segurança: Refere-se a todos os mecanismos que reforçam a segurança da instituição, tanto em termos de infraestrutura como de áreas com animais.

Substâncias químicas perigosas: Aquelas que, devido às suas características físicas, químicas e toxicológicas, representam perigo físico às instalações, máquinas e equipamentos, e para a saúde das pessoas que estão expostas a elas.

Sustentabilidade: Constitui um eixo transversal que ajuda a promover o cuidado do planeta através de uma abordagem holística que compreende três aspectos inter-relacionados: o social, o ambiental e o econômico.

Substrato: É a superfície sobre a qual vive e se desloca um animal, e que se encontra definido pelas necessidades biológicas e características de cada espécie.

Translocação: É o movimento mediado pelo ser humano, de organismos vivos de uma área, liberando-os em outra. A translocação pode mover organismos vivos que provêm de seu habitat natural, assim como de cativeiro.

Treinamento: Técnicas de condicionamento utilizadas para obter comportamentos específicos dos animais; deve favorecer rotinas de manejo animal e/ou promover comportamentos naturais das espécies, como no caso dos recintos dos animais.

Zoológicos e aquários: Centros permanentes onde a fauna selvagem é protegida, com altos padrões de cuidados e condições que garantam o bem-estar animal. São instituições operadas por profissionais, que abrem suas portas ao público de maneira regular e previsível. Sua missão é apoiada pela visão geral da Associação Mundial de Zoológicos e Aquários (WAZA).

Zoonoses: Diz-se de qualquer doença dos animais que possa ser transmitida a pessoas.